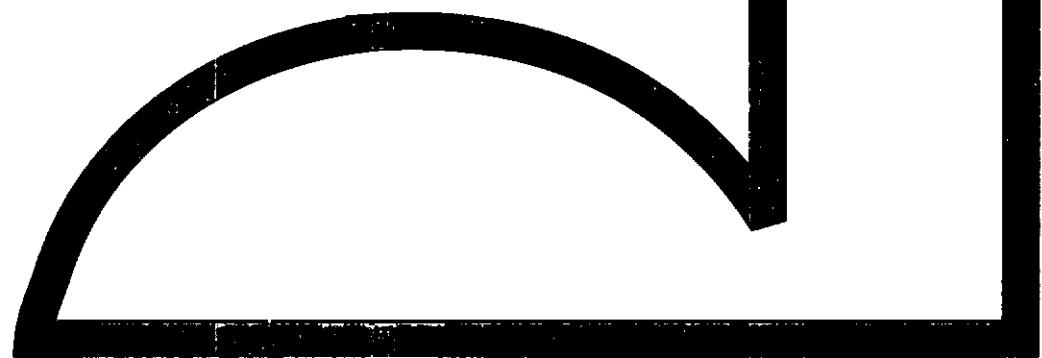




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>
--	--

CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> <small>(1) Reeleitos em 2-4-97</small>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> <small>(2) Designação: 30-6-99</small>
--	---

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Morais Mendes</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agenor Alves</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Omar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB - 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelina Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Moacirildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) - 10 Líder <i>Heloísa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i>	LIDERANÇA DO PPS - 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PSB - 3 Líder <i>Roberto Sartori</i> Vice-Líder <i>Vago</i>		LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder <i>Arturdo Porto</i>

EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Cláudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Jálio Warner Pedreira</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correia de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Boere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--	--

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 85, de 2000, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à "Rádio Clube de Mococa Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.	09824
Nº 86, de 2000, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à "Rádio Difusora de Patrocínio Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.	09824
Nº 87, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Nossa Senhora do Socorro Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Socorro, Estado de São Paulo.	09824
Nº 88, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Central do Triângulo Mineiro Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais....	09825
Nº 89, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Difusora de Pirassununga Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.	09825
Nº 90, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão da "Sociedade Rádio Princesa Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.	09825

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 58ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE MAIO DE 2000

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 111, de 2000 (nº 664/2000, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000 (nº 2.078/99, na Casa de origem), que dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e dá outras providênci-

as, sancionado e transformado na Lei nº 9.967, de 10 maio de 2000.

09826

Nº 112, de 2000 (nº 665/2000, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2000 (nº 2.398/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.968, de 10 maio de 2000.

09826

Nº 115, de 2000 (nº 668/2000, na origem), de 10 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Francisco

Thompson Flores Netto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial do Serviço Exterior, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nº 116, de 2000 (nº 478/2000, na origem), de 11 do corrente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2000 (nº 1.617/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de coordenação e apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

2.2.2 – Pareceres

Nº 480, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 529, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que institui o Dia do Advogado a ser celebrado em 11 de agosto.

Nº 481, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que inclui como tema transversal nos currículos de ensino fundamental e médio a Prevenção Contra o Uso de Drogas.

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2000, em regime de urgência, e abertura do prazo único de cinco dias úteis, a partir do próximo dia 15, para recebimento de emendas à matéria, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Apreciação simultânea pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Sociais).

2.2.4 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação

Nº 8/2000, de 2 do corrente, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 529, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que institui o Dia do Advogado a ser celebrado em 11 de agosto, em reunião realizada naquela data....

Nº 9/2000, de 2 do corrente, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 576, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que inclui como tema transversal nos currículos de ensino fundamental e médio a prevenção contra o uso de drogas, em reunião realizada naquela data.

2.2.5 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 529 e 576, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

09826

Recebimento da Mensagem nº 113, de 2000 (nº 666/2000, na origem), de 10 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Crédito Produtivo Popular para o Nordeste – CREDIAMIGO. À Comissão de Assuntos Econômicos.

09854

09843

Recebimento da Mensagem nº 114, de 2000 (nº 667/2000, na origem), de 10 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e quatro euros e vinte e três centavos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento de quinze por cento (parcela à vista) de contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa alemã Leica Microsystems Nussloch GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. À Comissão de Assuntos Econômicos.

09854

09846

Recebimento da Mensagem nº 115, de 2000 (nº 668/2000, na origem), de 10 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e quatro euros e vinte e três centavos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento de quinze por cento (parcela à vista) de contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa alemã Leica Microsystems Nussloch GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. À Comissão de Assuntos Econômicos.

09848

Recebimento da Mensagem nº 116, de 2000 (nº 669/2000, na origem), de 10 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e quatro euros e vinte e três centavos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento de quinze por cento (parcela à vista) de contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa alemã Leica Microsystems Nussloch GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. À Comissão de Assuntos Econômicos.

09854

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 577, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que inclui como tema transversal nos currículos de ensino fundamental Noções de Turismo, rejeitado terminativamente pela Comissão de Educação. Ao Arquivo.

09854

09854

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 597, de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemias capilar aos portadores de diabetes inscritos em programa de educação para diabéticos, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais. À Câmara dos Deputados.

09855

09854

2.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a redação dos §§ 7º e 8º do art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econô-

mica e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

2.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 267, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, solicitando que os Projetos de Lei do Senado nºs 67 e 126, de 2000, que alteram a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências, sejam apensados ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2000, por tratarem de assuntos correlatos. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.....

2.2.8 – Ofícios

Nº 910/2000, de 11 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

Nº 133/2000, de 11 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..

Nº 135/2000, de 11 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.026, de 2000.

Nº 134/2000, de 11 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PTB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Deputado Danilo de Castro para integrar, como suplente, a referida Comissão.....

2.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚDIO COELHO – Considerações ao relatório do Deputado Moacir Micheletto

09855

sobre a Medida Provisória que altera o Código Florestal.....

09859

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Comentários à votação, no Congresso Nacional, do valor do novo salário mínimo.

09859

SENADOR NABOR JÚNIOR – Esclarecimentos sobre as denúncias de irregularidades na compra de medicamentos pelo Governo do Acre.

09861

SENADOR EDISON LOBÃO – Justificativas a projeto de lei de sua autoria, que dispõe sobre o seguro-garantia na aquisição da casa própria.

09867

SENADOR LAURO CAMPOS – Críticas ao valor do salário mínimo aprovado pelo Congresso Nacional.

09869

SENADOR PEDRO SIMON – Lançamento do livro da Sra Maria Luiza Fagundes, que trata da presença das mulheres na Bíblia. Considerações sobre a decisão da Câmara dos Deputados de acatar a proposta de investigação da morte do ex-Presidente João Goulart.

09871

2.2.10 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comemoração, hoje, do Dia Mundial da Enfermagem. ..

09875

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 520, de 2000. (Replicação)

09878

Nºs 528 a 535, de 2000.

09879

Nº 536, de 2000, referente ao servidor Audídeo Alves Caldeira.

09887

Nº 537, de 2000, referente ao servidor José Epifânio de Araújo.

09888

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Clube de Mococa Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.290, de 21 de outubro de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 30 de junho de 1993, a permissão outorgada a "Rádio Clube de Mococa Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de maio de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Difusora de Patrocínio Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 300, de 21 de maio de 1997, que renova por dez

anos, a partir de 21 de outubro de 1993, a permissão outorgada a "Rádio Difusora de Patrocínio Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de maio de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Nossa Senhora do Socorro Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Socorro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de julho de 1997, que renova por dez anos, a partir de 23 de agosto de 1995, a concessão de "Rádio Nossa Senhora do Socorro Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Socorro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de maio de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 88, DE 2000**

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Central do Triângulo Mineiro Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de fevereiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 8 de abril de 1990, a concessão de "Rádio Central do Triângulo Mineiro Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de maio de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 89, DE 2000**

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Difusora de Pirassununga Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de "Rádio Difusora de Pirassununga Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de maio de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 90, DE 2000**

Aprova o ato que renova a concessão de "Sociedade Rádio Princesa Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de "Sociedade Rádio Princesa Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de maio de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 58^a Sessão Não Deliberativa em 12 de maio de 2000

2^a Sessão Deliberativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência dos Srs.: Nabor Júnior e Lúdio Coelho

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1^º Secretário, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 111, de 2000 (nº 664/2000, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000 (nº 2.078/99, na Casa de origem), que dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.967, de 10 maio de 2000.

Nº 112, de 2000 (nº 665/2000, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2000 (nº 2.398/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3^a Região e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.968, de 10 maio de 2000.

MENSAGEM Nº 115, DE 2000 (Nº 668/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea “a”, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor FRANCISCO THOMPSON FLÓRES NETTO, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial do Serviço Exterior, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.

Os méritos do Embaixador FRANCISCO THOMPSON FLÓRES NETTO, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 10 de maio de 2000.



Fernando Henrique Cardoso

EM N° 123/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 2 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **Francisco Thompson Flôres Netto**, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial do Serviço Exterior, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador **Francisco Thompson Flôres Netto**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



Gilberto Coutinho Paranhos Velloso
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE FRANCISCO THOMPSON FLÔRES NETTO

Bruxelas, Bélgica (brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II da Constituição de 1946), 17 de fevereiro de 1937. Cidadão de Porto Alegre, de acordo com as Leis nº 1534, de 22 de dezembro de 1955 e nº 1969, de 23 de julho de 1959 e nos termos da Lei nº 6436, de 15 de agosto de 1989. Filho de Carlos M. Thompson Flores e Rita Martins Thompson Flores.

Bacharel em Filosofia. Universidade de Poitiers, França. Curso de Economia, (comércio exterior) "School of Economics", Londres. CPCD, IRBr. Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

Cônsul de Terceira Classe. 22 de janeiro de 1959.
Segundo Secretário, merecimento. 24 de outubro de 1961.
Primeiro Secretário, merecimento. 31 de março de 1967.
Conselheiro, merecimento, 01 de janeiro de 1973.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 20 de abril de 1977.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1981.
Quadro Especial. 17 de dezembro de 1996.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado. 1959/60.
Introdutor Diplomático Adjunto, 1960.
Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base. 1967/69.
Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos. 1969/70.
Chefe da Divisão de Informação Comercial. 1976/77.
Chefe da Divisão de Operações de Promoção Comercial. 1978/79.
Agregado. 1979/83.
Chefe do Departamento de Promoção Comercial. 1984/85.
Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais. 1985/88.
Chefe da Divisão de Comércio Internacional e Manufaturas 1992/94.
Comissão Organizadora de Reuniões de Chefes de Estado e de Governo da América-Latina, Caribe e União Europeia. 1998/00

Londres. Terceiro Secretário. 1961.
Londres. Segundo Secretário. 1961/64.
Bruxelas. CEE. Segundo Secretário. 1964/67
Bruxelas. CEE, Encarregado. 1964, 1966 e 1967.
Washington. Primeiro Secretário. 1971/73.
Washington. Conselheiro. 1973/76.
Buenos Aires. Embaixador. 1988/92.
Bonn. Embaixador. 1992/95.
Vaticano. Embaixador. 1995/1998.

XII Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1962 (membro).
XIV Reunião do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1963 (delegado).
IV Reunião do Comitê Preparatório do Acordo Internacional do Açúcar, Londres, 1964 (delegado).
Reunião dos Chefes de Missões Latino-Americanas acreditados junto à CEE, Estrasburgo, 1964 (representante).
Reunião do Comitê Consultivo do Cacau, da Conferência da ONU sobre Comércio e Desenvolvimento, Nova York, 1966 (membro).
Conferência da UNCTAD sobre Cacau, Genebra, 1967 (membro).
VIII Assembléia Geral da Aliança dos Produtores de Cacau, Lagos, 1967 (membro).
IX, X, XII, XIII e XV Sessões da Assembléia Geral da Aliança de Produtores de Cacau, Lomé, Lagos, Acrá, Iaundé, Brasília, 1967/70.
Reunião Extraordinária da Aliança dos Produtores de Cacau e Aliança do Comitê Consultivo sobre o Cacau da UNCTAD, Genebra, 1967 (subchefe).
III Sessão da Conferência da ONU sobre Cacau, Genebra, 1967 (membro).
Reunião do Comitê Consultivo sobre Cacau e Reunião Prévia de Produtores, Genebra, 1968 (chefe).
XXIV e XXV Sessões do Comitê de Estatística do Grupo de Estudos sobre Cacau, da ONU para a FAO, Roma, 1969 (membro).

Reunião dos Gerentes de Exportação dos Países Membros da Aliança dos Produtores de Cacau. Yaundé. Acrá. Lomé. 1969/70 (representante).

Reunião do Comitê Consultivo da UNCTAD sobre Cacau. Genebra. 1970 (membro).

Reuniões Anuais do FMI e BIRD. Washington. 1971/72/73/74 e 1980 (assessor).

FMI e BIRD. Washington. 1971 (delegado-suplente alterno). Reuniões de Consulta do Acordo de Têxteis de Algodão Brasil-Estados Unidos. Washington. 1972 (delegado).

XXXI Reunião Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão. Manágua. 1972 (chefe).

Reunião de Chanceleres do Continente. Washington. 1974 (assessor).

Reunião de Chanceleres do Continente. México. 1974 (delegado).

Reunião de Coordenação dos Países Latino-Americanos Exportadores de Têxteis. Bogotá. 1975 (delegado).

Reuniões Anuais do BID - México - 1976 e Jamaica. 1979.

Cerimônias Oficiais de comemoração do Aniversário da República do Iraque. Bagdá. 1978 (membro).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque. Bagdá. 1979 (membro).

II Reunião do Subgrupo de Agricultura Brasil-Estados Unidos da América. Washington. 1979 (delegado).

XX Conferência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Roma. 1979 (delegado).

XIV Conferência Regional da FAO para América Latina. Havana. 1980 (chefe).

XIV e XV. Sessões do Conselho da Organização Internacional do Cacau. Londres. 1980 (delegado).

Reunião das Juntas de Governadores do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Washington. 1980 (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Polônia. Brasília. 1980 (delegado).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária. Brasília. 1980 (delegado).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia. Brasília. 1980 (delegado).

VI Assembléia Geral Extraordinária da Aliança dos Países Produtores de Cacau. Salvador. Bahia. 1980 (delegado).

I Reunião da Junta Interamericana de Agricultura. São José. Costa Rica. 1981 (chefe).

XXII Reunião da Assembléia de governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Madri. Espanha. 1981 (delegado).

II Reunião Ordinária do Comitê Executivo e II Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura. Buenos Aires. Argentina. 1981 (chefe).

XXI Conferência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e XXVIII Sessão Anual das Partes Contratantes do Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio. Genebra. 1981 (delegado).

XXVIII Sessão Anual das Partes Contratantes do Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio. Genebra. 1982 (delegado).

VI Sessão do Conselho de Governadores do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA). Itália. 1982 (delegado).

Reunião Ministerial da Aliança dos Países Produtores de Cacau. Duala. Camarões. 1983 (chefe).

XII Reunião do Subgrupo Consultivo de Comércio Brasil-Estados Unidos da América. 1983 (delegado).

XXII Conferência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Roma. 1983 (delegado).

VII Sessão do Conselho de Governadores do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA). Roma. 1983 (chefe).

I Reunião do Grupo de Assuntos Econômicos Brasil-EUA. Washington. 1983 (delegado).

XXXI Exposição Internacional de Pecuária. Agricultura e Indústria. Palermo. Argentina. 1983 (delegado).

XXV Reunião Anual da Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Punta del Este. Uruguai. 1984 (delegado).

Reunião para reexame das Relações Comerciais e Financeiras Brasil-Argentina. Buenos Aires, 1985 (chefe).

Reunião Técnica do Grupo de Cartagena, Montevidéu, 1985 (chefe).

Assembléia Anual Conjunta do FMI e do BIRD, em Nova York e em Seul, 1985 (delegado).

Escola Superior de Guerra, Seminário sobre Relações Econômicas Internacionais, 1985 (proferiu palestra).

Encontros dos Presidentes do Brasil e da Argentina, em Foz do Iguaçu, 1985 (delegado).

Reunião Técnica Preparatória à Reunião Ministerial do Consenso de Cartagena, Montevidéu, 1985 (chefe).

Reunião dos Ministros dos Paises do Consenso de Cartagena, Montevidéu, 1985 (chefe).

Reunião de Integração Brasil-Argentina para implementação do Programa de Integração Rio de Janeiro, 1986.

XV Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Berlim 1986 (chefe). Negociação do AAP-1 Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1986 (chefe).

Reuniões Preparatórias à Visita do Presidente Sarney à Argentina, Buenos Aires, 1986 (chefe).

Visita Presidencial à Argentina, 1986 (membro).

Reuniões de Avaliação do Comércio Brasil-Uruguai, Montevidéu, 1986 (chefe).

I Reunião Brasil-Argentina sobre Protocolo n.º 2 do Programa de Integração Brasil-Argentina, 1986 (chefe).

IV Reunião Anual do FMI, 1986 (delegado).

Reunião de Avaliação do Comércio Brasil-Paraguai, 1986 (chefe).

Reuniões de Alto Nível Brasil-Argentina, preparatória à visita do Presidente Raúl Alfonsín ao Brasil, 1986 (chefe).

Seminário Industrial Argentino, promovido pela Embaixada da Argentina, São Paulo, 1987 (proferiu palestra).

Reunião do Grupo Informal de Cairns, Ottawa, 1987 (chefe).

Visita Presidencial ao Uruguai, 1987 (membro).

Conferência Regional sobre Produtos de Base, Guatemala, 1987 (chefe).

Reuniões de Avaliação do Relacionamento Econômico-Comercial Brasil-Uruguai.

Negociações Comerciais e Financeiras Brasil-Paraguai, e Renegociação do APP n.º 9, Brasil-México, Montevidéu, 1987 (chefe).

III Reunião Preparatória de representantes Governamentais e III Reunião do Conselho de Ministros no âmbito do ALADI, para avaliar os resultados da Rodada Regional de Negociações, Montevidéu, 1987. Encontro dos Presidentes do Brasil, Argentina e Uruguai, em São João de Anchorena, Janeiro de 1988 (membro).

Visita do Presidente Alfonsín ao Brasil, abril de 1988 (membro).

Representante do Brasil junto ao Comitê Intergovernamental Coordenador dos Paises da Bacia do Prata, 1988.

A disposição do Ministério da Agricultura, 1977. Secretário de Cooperação Econômica e Técnica Internacional SUBIN/SEPLAN, 1979. Coordenador de Assuntos Internacionais de Agricultura, 1979/83.

Membro do Conselho Assessor para Assuntos de Integração da Presidência do BID.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito de Brasília, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial, Brasil.

Ordem Mérito Tamandaré. Brasil.
Medalha Lauro Müller. Brasil.
Ordem do Libertador San Martin. Grã-Cruz. Argentina.
Ordem de Isabel a Católica. Grã-Cruz. Espanha.
Ordem Francisco de Miranda. Grã-Cruz. Venezuela.
Ordem da Águia Azteca. Grã-Cruz. México.
Ordem de Mayo ao Mérito. Grã-Cruz. Argentina.
Ordem da Rainha Vitória. Comendador. Reino Unido.
Ordem do Mérito Italiano. Comendador. Itália.
Ordem do Infante Dom Henrique. Oficial. Portugal.
Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha. Grã-Cruz.

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento das Américas
Divisão da América Meridional-I

Informação sobre a
República Oriental do Uruguai



Brasília, abril de 2000

DADOS BÁSICOS

Nome oficial: República Oriental do Uruguai

Organização do Estado: República presidencialista

Capital: Montevidéu

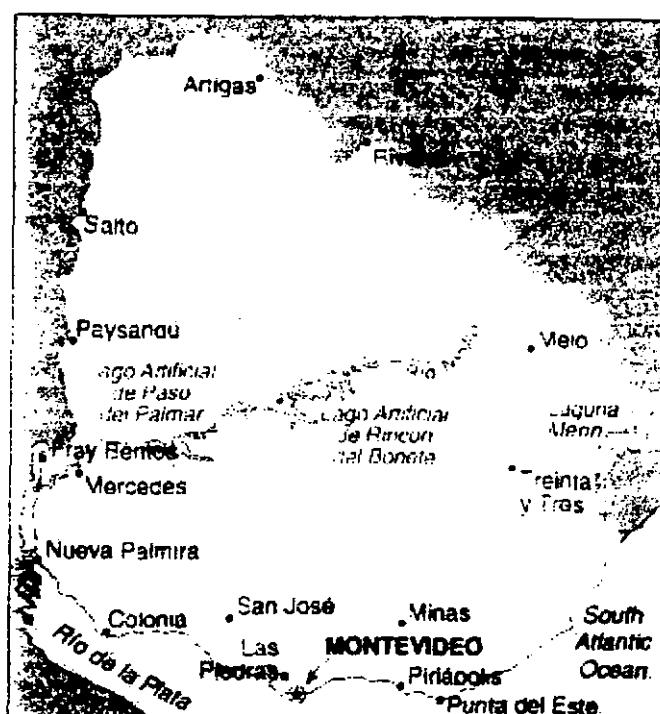
Área: 176.215 km²

Idioma: espanhol (oficial)

Maiores cidades: Montevidéu, Salto, Paysandú

População: 3,2 milhões (1997)

Unidade monetária: peso uruguai



RELAÇÕES BILATERAIS

As relações Brasil-Uruguai, tradicionalmente positivas, são caracterizadas por um diálogo transparente e construtivo, que se reflete nos contatos freqüentes de alto nível entre autoridades dos dois Governos.

A **vertente fronteiriça** representa importante papel nesse relacionamento bilateral. Ao longo dos cerca de mil quilômetros que marcam a fronteira comum, registra-se, hoje, uma relação densa e amadurecida, forjada em quase

dois séculos de contatos repetidos. Essa interação se desenvolve, principalmente, em torno de centros importantes como Quarai e Artigas; Rivera e Livramento; Bajé e a Zona de Aceguá; Jaguarão e Rio Branco; Chuí e Chuy; e Bella Unión e Barra do Quarai.

- As relações entre essas comunidades municipais têm como mecanismos importantes de expressão os Comitês de Fronteira, no plano local, e a Comissão de Desenvolvimento Conjunto das Zonas Fronteiriças, como foro político-diplomático.
- São ainda importantes mecanismos institucionais para a cooperação fronteiriça, com escopos geográficos específicos, a Comissão para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM) e a Comissão para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quarai (CRQ).
- A última reunião da CLM realizou-se em Pelotas (dezembro de 1999), e a da CRQ ocorreu em Brasília, (janeiro de 2000). No que se refere à **integração física**, no âmbito da CLM, discutiu-se a possibilidade de construção de segunda ponte sobre o rio Jaguarão - projeto importante para os dois países - e deu-se seguimento à implantação de novos projetos para o aproveitamento mais eficiente e com fins múltiplos do potencial hídrico da bacia da Lagoa Mirim. Em reunião da CRQ (março de 1999) foi apresentado pré-projeto para o manejo ambiental e uso compartilhado de recursos hídricos da Bacia do Rio Quarai, com pedido de financiamento ao *Global Environmental Facility*.
- Evoluem os entendimentos em matéria de **integração energética** entre Brasil e Uruguai. Está sendo implementado projeto de instalação, em Rivera, de estação conversora de energia elétrica, com financiamento do BID. Prosseguem os estudos técnicos com vistas ao intercâmbio elétrico em extra-alta tensão entre os dois países.
- Do ponto de vista uruguai, o projeto mais importante é o chamado eixo viário Buenos Aires-São Paulo, cuja sustentação é o projeto de construção da ponte Buenos Aires-Colônia. A ponte, de cerca de 41 km de extensão, teria um custo aproximado de US 1 bilhão e seria construída mediante concessão à iniciativa privada. O processo licitatório aguarda a conclusão da tramitação do acordo entre o Uruguai e a Argentina na instância legislativa argentina.

QUADRO POLÍTICO

- A vitória de Jorge Batlle à frente do Partido Colorado no segundo turno das eleições de 28 de novembro de 1999 encerrou capítulo importante na vida política uruguai. O sucessor de Sanguinetti se elegeu, com apoio do Partido Nacional ("Blanco"), com margem de 7% sobre o candidato de esquerda, Tabaré Vázquez.
- Com a vitória de Batlle, nessas circunstâncias, permanecem no poder os dois partidos conservadores que se vêm revezando na presidência desde a fundação da República Oriental do Uruguai em 1830.

- > A gestão de Batlle não deverá implicar modificações significativas nas diretrizes do Governo uruguai no campo da política econômica e social ou em matéria de política externa. Jorge Batlle afirmou que deverá viajar muito pelo interior do país e menos pelo exterior.
- > O resultado eleitoral mostrou que os eleitores nacionalistas respaldaram em peso - tanto no interior, quanto em Montevidéu - a decisão do Diretório do Partido Nacional de apoiar os colorados, tendo votado maciçamente por Batlle, garantindo-lhe a vitória.
- > Juntamente com o primeiro turno das eleições, foram realizadas, em 31 de outubro de 1999, as eleições legislativas para a totalidade das cadeiras das duas casas do Parlamento uruguai, a Câmara de Representantes (deputados) e o Senado. Na Câmara estavam em jogo 99 cadeiras, e no Senado 30 assentos, em ambos casos por representação proporcional. Faz parte também do Senado, como seu Presidente e como Presidente da Assembléia Geral (Parlamento), o Vice-Presidente da República.
- > A coalizão de esquerda Encontro Progressista-Frente Amplia-EP-FA foi a vencedora das eleições legislativas, ao obter a maioria relativa, elegendo 40 deputados e 12 senadores. Tomou-se, portanto, a principal força no Legislativo, com poder de obstrução e em vantagem para forjar alianças parlamentares. O Partido Colorado elegeu 33 Deputados e 10 Senadores e o Partido Blanco, 22 Deputados e 6 Senadores.
- > Na Câmara de Deputados, a coalizão do Governo contaria, em princípio, com 55 cadeiras (33 Partido Colorado e 22 do Partido Nacional). O EP-FA tem 40 cadeiras; o Nuevo Espacio (pequeno partido de centro-esquerda), quatro. Com essa maioria exígua, a aprovação dos projetos de interesse do Governo, dependendo das maiorias previstas na Constituição para aprovação de temas específicos, demandará não apenas negociações pontuais com a oposição, mas uma presença assídua e atenta dos parlamentares governistas.
- > Eleitos para o Senado, o Presidente Julio María Sanguinetti e o ex-Presidente Luis Alberto Lacalle renunciaram a seus mandatos. A ex-primeira-dama Julia Pou de Lacalle assumiu como senadora pelo Partido Nacional e os filhos de Sanguinetti e de Lacalle foram eleitos para a Câmara de Deputados.

Evolução recente

- > Jorge Batlle tomou posse como Presidente do Uruguai, em 1º de março passado, fazendo elogios às duas gestões de seu antecessor e prometendo aprofundar as reformas econômicas e do Estado. No discurso ao Parlamento, fez o elogio da integração no MERCOSUL e no Hemisfério. Batlle reafirmou em linhas gerais sua plataforma programática, privilegiando como centro de sua agenda de Governo a modernização da economia uruguai, o aumento da liberdade econômica, o aprofundamento da reforma do Estado e das reformas estruturais da economia (que chamou de "reformas de segunda geração") e a promoção da educação, em particular do ensino superior.

- Entre as medidas específicas que se propõe o novo Governo, Batlle citou: diminuição do gasto público, políticas de austeridade e responsabilidade fiscal; melhora do relacionamento com os governos departamentais; maior transparência na contratação de obras e compras públicas; desregulamentação na área de criação de empresas; diminuição dos preços dos serviços das empresas estatais; e a industrialização do setor agrícola.
- Diante de si, o novo Presidente terá agora, como principal tarefa política, manter unida a coalizão que o elegeu e que deve dar apoio, no Parlamento, a suas iniciativas. Para tanto, Batlle deverá ser capaz de negociar tanto com o importante setor "sanguinettista" do Partido Colorado, quanto com as diversas facções do Partido Nacional, que se encontram enfrentadas entre si, tendo em vista uma crescente resistência à liderança do setor "herrerista", do ex-Presidente Luis Alberto Lacalle.
- Tomaram posse, igualmente, no dia 2 de março, em cerimônias sucessivas, os titulares dos doze Ministérios que compõem o Gabinete do Presidente Jorge Batlle. Entre os Ministros há 4 representantes da Lista 15, setor do Partido Colorado liderado pelo próprio Batlle (Economia, Transportes, Saúde Pública e Turismo), três representantes do Foro Batillista do Partido Colorado, liderado pelo ex-Presidente Julio María Sanguinetti (Relações Exteriores, Interior e Defesa), 4 representantes do Partido Nacional (Educação, Indústria, Habitação e Trabalho), e um independente (Agricultura). A tônica de todos os novos Ministros é a austerdade e a transparência na gestão pública.

QUADRO ECONÔMICO

Crescimento do PIB

5,2 - 5,1 - 4,5

-0,8

	1999	2000	2001	2002
Inflação (%)	24,3	15,2	8,6	3,4
Balança Comercial (US\$ bilhões)	-0,9	-1,3	-1,2	-0,7
Déficit Público (% do PIB)	-1,2	-1,3	-0,9	2,9
Desemprego (%)	11,9	11,5	10	11,4
PIB (US\$ bilhões)	19,1	20,0	20,2	S/d
PIB per capita (US\$)	5.969	6.250	6.313	S/d
Reservas Internacionais (US\$ bi)	1.251	1.556	1.600	S/d
Dívida Externa (US\$ bi)	5,9	6,4	7,1	S/d

- > O Uruguai é uma pequena economia aberta, cuja estrutura produtiva se baseia no setor agro-industrial dirigido à exportação. Na última década, a evolução da economia caraterizou-se pelo dinamismo, a confiabilidade e o desenvolvimento do setor de serviços.
- > O setor agropecuário constitui a base fundamental da economia uruguaia. Embora o setor represente parcela menor na formação do PIB (8%, em 1998), fornece matéria prima para 56% da produção industrial manufatureira sendo também o sustento de parte substancial da atividade financeira, comercial e de transporte. Os bens dessa origem representaram em 1998 aproximadamente 75% das exportações do país. O Brasil tem sido nos últimos anos o principal destino das vendas da maior parte da oferta exportável do setor.
- > No período entre 1989 e 1998, a produção agropecuária mostrou-se um dos motores da expansão registrada pela economia uruguaia. O PIB setorial cresceu à média de 3,8% anuais cumulativos nesse período.
- > A integração do Uruguai no MERCOSUL e a queda das tarifas de importação oriunda de terceiros países, efetivada durante a administração Lacalle, aprofundaram o processo de reconversão industrial que tivera início em meados dos anos 70. Nesse quadro, a produção setorial registrou avanços e recuos, tendo aumentado apenas 3% ao longo dos dez anos. A produção industrial que representava 26% do PIB em 1990 passou a representar 17% em 1998.
- > Nos últimos dez anos o Uruguai registrou uma vigorosa expansão do setor de serviços, principalmente os de transporte e comunicações (+ 7,3% anuais cumulativos entre 1989 e 1998), de comércio e turismo (+ 5,2%) e os financeiros. Essas atividades foram a principal fonte de geração de novos postos de trabalho no período.

Evolução econômica recente

- > Desde 1991 o Uruguai vem desenvolvendo uma política macroeconômica contínua e persistente de controle da inflação e do déficit fiscal, em um ambiente de liberalização comercial e de integração regional. Entre 1990 e 1998, a economia uruguaia cresceu em média 4,2%. Em 1997, o aumento do produto interno foi de 5,1%; em 1998, o crescimento registrado foi de 4,5%.
- > Em decorrência das crises asiática e regional, a economia uruguaia registrou em julho - setembro de 1999 o terceiro trimestre consecutivo de queda de seu PIB. Segundo o BCU, o Produto Interno Bruto uruguai experimentou queda de 2,8 % no terceiro trimestre de 1999 em relação ao trimestre imediatamente anterior (-5,6 % em relação ao igual período de 1998). Em 1999, o crescimento do PIB foi negativo (-0,8%).
- > As primeiras consequências das crises financeiras internacionais fizeram-se sentir no Uruguai já a partir do terceiro trimestre de 1998, quando teve início um aumento sustentado nas taxas de desemprego. Esses índices, que em 1996 atingiram o máximo anual de 11,9% da população urbana, chegaram a

cair a 9,8% no segundo trimestre de 1998. O último dado conhecido informa que, no trimestre julho – setembro de 1999, a taxa de desemprego se situou em 11,4%.

- Desde abril de 1991, o Governo uruguai vem dando prioridade ao controle da inflação, com resultados favoráveis, traduzidos na queda contínua e sustentada da variação do índice de preços ao consumidor que, nos últimos 12 meses, encerrados em janeiro de 2000, atingiu 3,9%. A queda da inflação e a manutenção do ritmo de desvalorização da moeda local em 7,4% anuais determinaram uma progressiva, embora tímida, queda dos preços medidos em dólares na praça local.
- No terceiro trimestre de 1999, em decorrência das crises asiática e regional, a queda da demanda externa e o aviltamento dos preços internacionais dos principais produtos agro-industriais levaram o PIB do setor agropecuário uruguai a apresentar queda de 17,5 por cento em relação ao trimestre imediatamente anterior e de 9,3 por cento em relação a igual período do ano anterior. Ao longo de 1999, as entidades de classe do setor demandaram ao governo a aplicação de medidas que aliviassem a situação financeira das empresas agropecuárias. Em 13 de abril, marcha de produtores rurais chegou a Montevidéu para reclamar maior atenção do governo e da sociedade civil para os problemas que afetam o setor.
- No campo da tecnologia, o Presidente-eleito Jorge Batlle declarou em janeiro passado que será “prioridade número um” a instalação de pólo de desenvolvimento tecnológico com indústrias de software inspirado no *Silicon*

Segunda ponte sobre o rio Jaguarão e Recuperação da Ponte Mauá

- A possibilidade de construção de uma nova ponte sobre o rio Jaguarão, devido a problemas estruturais verificados na Ponte Mauá, é um tema de grande relevância tratado no âmbito da Comissão Mista Brasileiro-Uruguai para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM). Estudos técnicos foram realizados para avaliar se as fissuras da Ponte Mauá justificariam a construção de nova ponte.
- Em encontro de trabalho realizado em Punta Del Este no ano passado, os Ministros de Transportes do Brasil e do Uruguai concordaram quanto à necessidade de recuperar a Ponte Mauá, que tem 69 anos de uso, e de iniciar estudos, no âmbito da CLM, para a construção da nova ponte. Os estudos têm a intenção de estabelecer condições que despertem o interesse da iniciativa privada em realizar a obra mediante regime de concessão, com a posterior cobrança de pedágio pelo concessionário.
- Juntamente com o lado uruguai, o Itamaraty e o Ministério dos Transportes estão definindo os termos de licitação referente à construção da ponte, bem como elaborando minuta de acordo para regulamentar a obra.

Comissões Mistas da Lagoa Mirim (CLM) e Rio Quarai (CRQ)**CLM**

- Além da discussão envolvendo a Ponte Mauá e a possibilidade de construção da nova ponte, a Comissão Mista da Lagoa Mirim tem dedicado espaço ao debate de iniciativas de interesse comum na área ambiental. Entre os objetivos centrais da CLM está a implantação de projetos para o aproveitamento mais eficiente e com fins múltiplos do potencial hídrico da bacia da Lagoa Mirim. Nesse sentido algumas obras já estão concluídas (Barragem de Chasqueiro e grande número de açudes) e vários projetos em estudo.

CRQ

- A questão mais premente discutida atualmente no seio da CRQ é assinatura de Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quarai, com o objetivo de construir um barramento sob a Ponte da Concórdia de modo a melhorar a oferta de água potável para as cidades de Artigas e Quarai.

MERCOSULI**O Comércio Brasil-Uruguai em 1999**

- O comércio entre Brasil e Uruguai diminuiu de forma significativa em 1999: o Brasil vendeu menos ao Uruguai e comprou menos ainda. Segundo os dados da SECEX, contabilizados de janeiro a novembro de 1999, a queda nas exportações para o Uruguai foi da ordem de 25%, em relação ao mesmo período de 1998. Nas importações, a redução do comércio foi ainda maior, com um declínio de 38,9% no mesmo período, em relação a 1998. Em 1999, o Brasil exportou para o Uruguai a quantia de US\$ 669,6 milhões e teve um superávit da ordem de US\$ 22,9 milhões. A redução no comércio bilateral foi consequência da conjuntura econômica recessiva nos países do Mercosul, que se espera deverá ser revertida neste ano de 2000.
- Apesar da queda verificada em suas trocas com o Brasil, o Uruguai não buscou restringir a entrada de produtos brasileiros, mantendo postura cautelosa com relação às demandas dos demais parceiros para a adoção de "salvaguardas cambiais" no período que se seguiu à desvalorização do Real.
- A dependência do mercado uruguai em relação aos dois principais sócios do MERCOSUL (35% das exportações uruguaias se destinam ao mercado brasileiro e percentual similar ao argentino) tem levado o Governo uruguai a adotar, nas negociações no âmbito do MERCOSUL, posturas "principistas", demandando uma maior institucionalização do Acordo, principalmente no que se refere à coordenação de políticas macroeconômicas, como forma de

proteção frente a eventuais medidas de política comercial implementadas pelos sócios maiores.

- O Uruguai recentemente apresentou proposta de transformação da atual Secretaria Administrativa do MERCOSUL em um Secretaria Técnica que, além das atribuições atuais, teria funções consultivas em matéria de legislações comerciais nacionais. A proposta foi rejeitada tanto pelo Brasil como pela Argentina. Uma tal Secretaria poderia vir a se transformar em órgão supranacional com capacidade de interferir nos processos legislativos e tomadas de decisão domésticas. Em contrapartida, os sócios maiores do MERCOSUL se comprometeram a dotar a Secretaria Administrativa de meios para torná-la mais eficiente e a fortalecer e agilizar os procedimentos dos mecanismos de solução de controvérsias previstos no Tratado de Brasília.
 - Para o Brasil, o MERCOSUL é prioritário e reforçamos o nosso compromisso de fortalecer a Instituição e avançar no projeto comum da integração e da União Aduaneira. Recentemente, o Embaixador Botafogo Gonçalves foi nomeado Representante Especial do PR para assuntos do MERCOSUL com a incumbência de coordenar todas as questões relativas a Instituição.

Integração Física e Energética

Integracão física

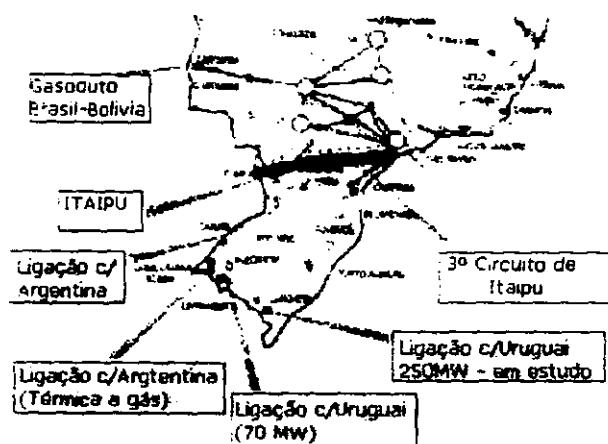


- 

Das muitas iniciativas e projetos que tem por objetivo o adensamento da integração física entre os dois países, entre outros, as Comissões para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM) e da Bacia do Rio Quarai (CRQ), merece especial referência a Rodovia do MERCOSUL (projeto incluído no Brasil em Ação) que ligará São Paulo a Montevidéu e Buenos Aires.
 - » O projeto, que se inscreve num dos importantes “Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento” (o Eixo do Sul), desenhados pelo Governo brasileiro com o objetivo de promover o desenvolvimento integrado do país, se complementa, do lado brasileiro, com a conclusão da obras da hidrovia Tietê-Paraná e a duplicação da rodovia Fernão Dias (São Paulo-Belo Horizonte) e, do lado uruguai, com a futura construção da ponte Colonia-Buenos Aires (41 km de extensão, custo aproximado de US 1 bilhão), que seria construída mediante concessão à iniciativa privada.

Do ponto de vista estratégico, o "Eixo do Sul", além de adensar e fortalecer o relacionamento na região da fronteira com o Uruguai, aproveitará melhor a maior proximidade dessa região dos grandes mercados (Europa e Estados Unidos) ao viabilizar um acesso mais eficiente a dois grandes portos oceânicos brasileiros: Paranaguá e Rio Grande.

Integração energética



» A ELETROBRAS prevê grandes investimentos, no Plano Decenal 1998/2007, na região Sul, com vistas a suprir uma crescente demanda de energia, calculada em 5% ao ano.

- » No referido Plano estão previstas a conclusão do 3º Circuito em 750 kV (Treichos Foz do Iguaçu- Curitiba e Foz do Iguaçu – São Paulo); a conclusão das obras de extensão do gasoduto Brasil-Bolívia até Porto Alegre e, no futuro, a construção de um segundo gasoduto (Porto Alegre- Uruguaiana) pela iniciativa privada.
- » O Governo do Rio Grande do Sul confirmou o interesse em avaliar a viabilidade de estender até o Estado o futuro gasoduto Buenos Aires-Colônia-Montevidéu. A obra poderia complementar o projeto do gasoduto Uruguaiana-Porto Alegre, e levaria o gás natural argentino até a Região Metropolitana da Capital gaúcha. O interesse do Governo gaúcho foi oficializado em um memorando de entendimento assinado recentemente em Porto Alegre pelo Governador Olívio Dutra e pelo Secretário Estadual de Energia com a ANCAP (estatal uruguaia do setor de petróleo e gás natural) e com as empresas vencedoras da concorrência pública do gasoduto Buenos Aires-Colonia-Montevidéu, Pan American Energy e British Gas.
- » Na estratégia da Eletrobrás, as interconexões com os vizinhos do MERCOSUL buscam não apenas reforçar a oferta de energia para a região Sul, mas principalmente otimizar a operação energética dos quatro países da região.

- Com o Uruguai, a primeira interligação será entre as cidades de Livramento e Rivera, mediante a instalação de conversora de freqüência, que deverá estar em operações no próximo ano, com capacidade para 70 MW. Uma segunda ligação (da ordem de 250 a 500 MW), está atualmente em estudo, a partir da Usina de Candiota.

Política Externa

- O programa de Governo do Partido Colorado prevê "harmonizar a política externa com a proposta econômica" e avançar no processo de modernização e profissionalização do Ministério das Relações Exteriores, valorizando o papel de representação econômica e comercial do serviço exterior uruguai.
- Em relação à integração regional, o referido programa prevê o apoio a mecanismos que visem, no início, a consultas e, em seguida, à coordenação em matéria de políticas macroeconômicas. Defende também a incorporação ao Mercosul dos outros países do continente "aos quais o sócio principal, Brasil, já abriu seu mercado", e a renegociação dos prazos de convergência da Tarifa Externa Comum "em função de uma conduta mais adequada em matéria de importações de alimentos subsidiados pelo Brasil". "Em consequência o Uruguai não aumentará a Tarifa Externa Comum até que esteja assegurado o funcionamento do bloco pelo menos como zona de livre comércio, com uma conduta comercial leal".
- Ainda com respeito ao Mercosul, o programa defende "uma estrutura institucional vigorosa, capaz de preservar o princípio da igualdade jurídica dos Estados membros, assim como o cumprimento dos compromissos assumidos nesse aspecto, a criação de um corpo técnico, tipo Secretaria ou algo semelhante, no processo decisório, assim como o aperfeiçoamento dos mecanismos de solução de controvérsias, os objetivos que Uruguai seguirá sustentando em seu diálogo com os demais sócios".
- Outro aspecto de política regional é uma estratégia deliberada "para posicionar o Uruguai como Centro Regional", ponto de entrada para o Mercosul, com o desenvolvimento de níveis de excelência em áreas como: comércio, serviços financeiros e de informação, transporte, atividades de montagem, serviços de tecnologia e serviços de educação e capacitação. Nesse contexto, o programa considera prioritária a construção da Ponte Colônia-Buenos Aires e o estabelecimento de um Eixo Viário do Mercosul.

PERFIL BIOGRÁFICO**Presidente Jorge Batlle Ibañez**

- Nasceu em Montevidéu em 25 de outubro de 1927. É casado e tem dois filhos do matrimônio anterior.
- É Doutor em Direito pela Universidade da República, tendo-se especializado em temas econômicos.
- Fala, lê e escreve em Inglês, Alemão, Francês e Português.
- Foi Diretor, Secretário de Redação e Redator do jornal *Acción* e da rádio *Ariel*.
- De 1959 a 1967 foi deputado eleito pela lista 15 do Partido Colorado.
- Foi senador entre 1985 e 1989, tendo sido novamente reeleito em 1995, cargo ao qual renunciou após vencer as eleições internas coloradas de abril de 1999 para dedicar-se integralmente à campanha presidencial.
- Opôs-se à coleta de assinaturas contra a reforma da seguridade social de 1996 e foi um dos redatores da reforma constitucional aprovada naquele mesmo ano.
- Quarto presidente de sua família. foi eleito aos 72 anos.

Aviso nº 811 - C. Civil.

Em 10 de maio de 2000.

Senhor Primeiro Secretário.

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor FRANCISCO THOMPSON FLÓRES NETTO. Ministro de Primeira Classe. do Quadro Especial do Serviço Exterior. para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.

Atenciosamente.



PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 116, DE 2000
(N° 478/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do parágrafo 1º do artigo 64 da Constituição Federal, ao projeto de lei que tramita no Senado Federal com o nº 3, de 2000 (nº 1.617/99 na Câmara dos Deputados) que “Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de coordenação e apoio do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências”.

Brasília, 11 de abril de 2000.



Fernando Henrique Cardoso

Aviso nº 588 - C. Civil.

Brasília, 11 de abril de 2000.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual solicita ao Congresso Nacional seja atribuído o regime de urgência previsto no § 1º do art. 64 da Constituição Federal ao Projeto de Lei nº 3, de 2000 (nº 1.617/99 na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal

de coordenação e apoio do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências".

Atenciosamente,



PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador RONALDO CUNHA LIMA
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.

EM N° 019 /2000

Brasília, 11 de abril

de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência com a finalidade de tratar da Mensagem nº 1.270, enviada ao Congresso Nacional em regime de urgência constitucional, em 2 de setembro de 1999, submetendo aos membros do Parlamento projeto de lei que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas-ANA, entidade que terá a função de regular o uso dos rios e lagos de domínio da União e de promover o desenvolvimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto no inciso XIX do art. 21 da Constituição e criado pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

O referido projeto de lei, nº 1.617/99 na Câmara dos Deputados, revestiu-se de fundamental relevância, tendo em vista que a ANA irá regular o uso da água, recurso natural que, segundo muitos acreditam, terá no século XXI a importância que o petróleo teve no século XX. Em face disso, algumas lideranças parlamentares solicitaram a Vossa Excelência a retirada do caráter de urgência constitucional, a fim de permitir que o tema pudesse ser examinado com a cautela necessária. Apesar da urgência real do projeto, Vossa Excelência acatou prontamente o pedido, o que possibilitou a elaboração de um substitutivo, considerado por todos um aprimoramento da proposta original.

As principais características da proposta original do Executivo foram preservadas no substitutivo: a ANA será uma autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com autonomia administrativa e financeira, mandato fixo e estabilidade de seus diretores. Estas características justificam-se considerando que a implantação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos é tarefa a ser executada ao longo de vários anos, que exigirá continuidade administrativa e capacitação técnica dos seus dirigentes.

O substitutivo foi aprovado por maioria absoluta na Câmara dos Deputados, merecendo registro o fato de que na reunião plenária em que a matéria foi votada, diversos Deputados da oposição, com destaque a sua atuação na área do ordenamento do uso dos recursos naturais, discursaram a favor da aprovação, após o que o projeto de lei seguiu para o Senado Federal, onde recebeu o nº 3 / 2000.

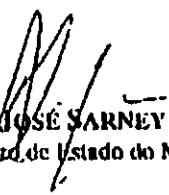
No período de 28 a 29 de março passado, o Senado organizou importante seminário sobre o uso das águas, o qual contou com mais de 500 participantes, inclusive grande número de Senadores. Durante o evento, muitas lideranças técnicas e políticas sublinharam a relevância da imediata criação da ANA, na forma do substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados.

É consenso que o projeto de lei necessita de tramitação urgente no Senado Federal, a fim de que o Executivo, em particular o Ministério do Meio Ambiente, possa melhor enfrentar dois grandes problemas que continuam a exigir imediata ação governamental, a saber:

- as secas prolongadas, especialmente no Nordeste, cujo equacionamento exigirá o aprimoramento da gestão da oferta de água, o estabelecimento de gerenciamento da demanda e a priorização dos usos de recursos hídricos em situação de escassez;
- a poluição dos rios, principalmente nos casos em que a situação crítica decorre da utilização desarticulada, cujo ordenamento demandará uma ação pactuada na escala da bacia hidrográfica, abrangendo mais de um Estado.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência proposta no sentido de que o Executivo volte a atribuir urgência constitucional ao projeto de lei de criação da ANA.

Respeitosamente,


JOSÉ SARNEY FILHO
Ministro do Estado do Meio Ambiente

PARECERES**PARECER N° 480, DE 2000**

Da Comissão de Educação sobre o PLS nº 529, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que institui o dia do advogado a ser celebrado em 11 de agosto.

Relator: Senador Amir Lando

I – Relatório

O Projeto em exame, de autoria do Senador Casildo Maldaner, subscrito também pelos Senadores Romeu Tuma e Bernardo Cabral, e distribuído à Comissão de Educação para que, nos termos do art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 91 do Regimento Interno, sobre ele decida em caráter definitivo, objetiva instituir, mediante edição de lei, o Dia do Advogado, a ser comemorado em 11 de agosto.

II – Antecedentes

A Lei de 11 de agosto de 1827, assinada pelo Imperador Dom Pedro I, deu origem aos dois primeiros cursos de Ciências Jurídicas e Sociais no Brasil; um em São Paulo, e outro em Olinda. Até então, a opção dos brasileiros era a Universidade de Coimbra.

A data se identifica, portanto, com um segundo e grato momento da história da independência em relação ao colonialismo português, pois, com o advento dos cursos, foi possível conceber a própria Ciência do Direito subordinada à realidade nacional.

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na sessão realizada em 16 de julho de 1993, em atendimento a ofício da Associação dos Advogados de São Paulo, decidiu pela instituição do Dia do Advogado, a ser comemorado no dia 11 de agosto.

Embora o conselheiro relator da matéria houvesse, em acolhimento aos termos daquele ofício, recomendado o envio de anteprojeto de lei à Câmara dos Deputados, no qual se oficializaria a consagração da homenagem e da data comemorativa, nos termos da decisão do Conselho, não ocorreu qualquer providência nesse sentido.

Assim, 11 de agosto tornou-se o Dia do Advogado, por iniciativa da Ordem representativa da classe, mas não por mandamento legal.

Consta da base de dados Mate, do Senado Federal, disponibilizada pelo Prodasel, que três proposições nesse sentido, além desta que ora se examina, foram oferecidas à consideração do Legislativo Federal: uma, subscrita pelo Deputado Martins Rodrigues, datada de 18 de agosto de 1955, outra, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, de 17 de setembro de 1965; e a última, de iniciativa do Deputado Flávio Bierrrenbach, apresentada em 27 de novembro de 1986.

Nenhuma delas sequer chegou a ser apreciada, tendo sido arquivadas as três, nos termos do Regimento Interno daquela Casa.

A presente proposição busca, portanto, restaurar os termos daquela decisão da OAB, ou seja, que o Legislativo transforme em lei um evento que, de há muito, é comemorado pela comunidade forense.

III – Análise da Matéria

O projeto deve ser analisado à luz de seu próprio texto, pois não há matérias similares em tramitação no Senado Federal, nem norma jurídica que justifique a ela ser incorporada. Além disso, decorrido o prazo previsto no § 1º do art. 122 do Regimento Interno, não foram oferecidas emendas ao texto original.

Levantamento realizado junto à base de dados NJUR, do Senado Federal, dá conta de que, desde 1954, quatorze normas foram editadas, instituindo dias comemorativos de profissões. Delas, apenas três leis, de iniciativa do Poder Legislativo (Dia do Comerciante, de 1953, Dia do Trabalhador nas Minas de Carvão, de 1961, e Dia do Petroquímico, de 1995). As demais (dispositivo de uma lei, um decreto-lei e nove decretos), provieram todas do Executivo.

Como se observa, a tradição parlamentar brasileira reserva a proposta de leis para temas que redundem em efetiva repercussão junto à sociedade. Não que a fixação de uma data destinada a reverenciar profissões e eventos seja iniciativa de menor importância. O que se pondera é a utilização de um expediente legislativo para tal fim, principalmente levando-se em conta que a data já se encontra sacra-

lizada não apenas junto à comunidade jurídica, mas também perante a sociedade.

Enfim, recriar-se por lei o que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por decisão de suas representações regionais, já determinara é quase desmerecer a força daquela democrática decisão.

A existência de mandamento legal destinado a instituir a referida data nada representará perante o que a tradição já acolheu como definitivo.

Cumpre, por último, ressaltar que nenhuma outra profissão que exija formação universitária para seu exercício possui seu dia instituído por lei. Algunas o são por decreto (professor, médico); outras,

por convenção ou resolução do órgão de classe (engenheiro, arquiteto, dentista, economista). Nem por isso deixam de ser lembradas com igual reverência.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do PLS nº 529, de 1999.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Amir Lando**, Relator – **Romeu Tuma**, (vencido) – **Djalma Bessa** – **Agnelo Alves** – **Álvaro Dias** – **José Fogaça** – **Geraldo Althoff** – **Bello Parga** – **Roberto Saturnino** – **Luiz Estevão** – **Heloísa Helena** (abstenção) – **Sebastião Rocha** (abstenção) – **Hugo Napoleão** – **Osmar Dias** – **Iris Rezende** (vencido).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 529/1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO		X		MAGUITO VILELA			
AGNELO ALVES		X		NEY SUASSUNA			
GERSON CAMATA				RAMEZ TEBET			
IRIS REZENDE	X			ALBERTO SILVA			
JOSÉ SARNEY				JADER BARBALHO			
PEDRO SIMON				VAGO			
ROBERTO REQUIÃO				JOSÉ FOGAÇA		X	
GILVAM BORGES				VAGO			
LUIZ ESTEVÃO	X			VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO		X		GERALDO ALTHOFF		X	
FREITAS NETO				FRANCELINO PEREIRA			
DJALMA BESSA		X		JONAS PINHEIRO			
JOSÉ JORGE				MOZARILDO CAVALCANTI			
JORGE BORNHAUSEN				ROMEU TUMA	X		
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				EDISON LOBÃO			
BELLO PARGA	X			MARIA DO CARMO ALVES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS		X		CARLOS WILSON			
ARTUR DA TÁVOLA				OSMAR DIAS		X	
LUZIA TOLEDO				PAULO HARTUNG			
LUCIO ALCÂNTARA				LÚDIO COELHO			
GERALDO LESSA				ANTERO PAES DE BARROS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA			X	GERALDO CANDIDO			
HELOÍSA HELENA			X	ANTÔNIO C. VALADARES (PSB)			
EMÍLIA FERNANDES				LAURO CAMPOS			
ROBERTO SATURNINO (PSB)		X		TIÃO VIANA			
MARINA DA SILVA				JEFFERSON PERES			
TITULAR - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUIZ OTÁVIO				LEOMAR QUINTANILHA			

TOTAL: 15 SIM: 02 NÃO: 11 ABS: 02

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/05/2000

SENADOR FREITAS NETO
Presidente

VOTO EM SEPARADO

(Do Senador Iris Rezende)

O projeto em tela, alvo de manifestação por parte desta Comissão, recebeu o voto contrário do Relator, o eminentíssimo Senador Amir Lando, mediante uma série de argumentos, dos quais destaco os seguintes:

1 – que, dentre 14 normas jurídicas editadas desde 1954, instituindo dias comemorativos de profissões, apenas três provieram do Poder Legislativo;

2 – que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, após manifestarem-se seus órgãos regionais, fixou o dia 11 de agosto como o dia do advogado;

3 – que nenhuma outra profissões de nível universitário possui seu dia comemorativo instituído por lei de iniciativa parlamentar, mas sim por decreto, por convenção ou por resolução do órgão de classe.

Em que pese à densidade das ponderações do Relator, todos os pontos enumerados por S. Ex^{as}, vêm, paradoxalmente, em apoio à tese de que tal dia deve ser legalmente instituído.

A existência da lei de recente vigência, datada de 1995, relativa ao dia do petroquímico, fruto de iniciativa do Deputado Nelson Bornier, abriu o precedente quanto à penitência de oferecimento, por parlamentar, de projeto de lei com as mesmas características. Portanto, a presente proposição em nada contraria a tradição legislativa.

Da mesma forma, o PLS nº 529, de 1999, não desmerece ou, muito menos, é causa de qualquer afronta à decisão de 16 de julho de 1963, do Conselho Federal da OAB. Passados 36 anos, cumpre agora ratificar aquela deliberação colegiada, como sempre foi desejo manifesto da entidade, que chegou a solicitar a edição de lei destinada a ressaltar a relevância da data, introduzindo-a no ordenamento jurídico nacional.

Quanto às comparações com outras profissões, cujas datas comemorativas não estão previstas em lei, vale enfatizar que nenhuma delas recebe tratamento semelhante àquele conferido pelo texto constitucional ao advogado, conforme se observa, fundamentalmente, no art. 133 da nossa Carta Magna.

Essas, dentre tantas de que trata a Justificação do projeto, são as razões que me autorizam contraditar os argumentos do nobre Relator, solicitando aos membros desta comissão que votem comigo, contrariamente às conclusões de seu relatório.

Sala de Reuniões, – Senador Iris Rezende.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....
§ 2º Às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

.....
OF. N^o CE/8/2000

Em 2 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Ex^{as} que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 529, de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cásdio Maldaner que, “Institui o Dia do Advogado a ser celebrado em 11 de agosto”.

Atenciosamente, – Senador Freitas Neto, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER N^o 481, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que inclui como tema transversal nos currículos de ensino fundamental e médio a Prevenção Contra o Uso de Drogas.

Relator: Senador Roberto Saturnino

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 576, de 1999, de iniciativa da Senadora Luzia Toledo, inclui o tema prevenção contra o uso de drogas, como tema transversal, nos currículos do ensino fundamental e do médio.

Em sua justificação, a Autora afirma que a aprovação de seu projeto criaria uma lei que seria “um instrumento a mais para a conscientização da juventude brasileira e a melhoria de sua qualidade de vida.”

No prazo regimental não foi oferecida emendas ao presente projeto.

A Comissão de Educação tem decisão terminativa sobre a matéria.

II – Análise

O presente projeto de lei revela a louvável preocupação a respeito da prevenção contra o uso de drogas pelos jovens. Por isso, pretende incluir o tema nos currículos escolares, na forma de tema transversal. Apesar da nobre intenção, a iniciativa esbarra no fato de que a matéria já se encontra devidamente tratada pela legislação educacional, não havendo qualquer razão para alterá-la nos termos propostos pelo PLS nº 576/99.

Na verdade, a legislação brasileira sobre currículos possui um caráter descentralizado, apesar de reservar importante papel para a União. De acordo com os arts. 9º e 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

.....
.....

IV – estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum.

.....

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

Antes ainda da aprovação da LDB, o Ministério da Educação iniciou um amplo processo de consultas à sociedade com a finalidade de elaborar os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, de forma a cumprir o papel da União na criação de uma base nacional curricular comum, orientando, assim, o trabalho dos professores.

Os PCN constituem orientações e sugestões nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e nos denominados Temas Transversais (Ética, Meio Ambiente, Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual). Para a sua elaboração, o MEC ouviu especialistas de todo o País, das universidades, institutos de pesquisa, dos sistemas de ensino estaduais e municipais, bem como do Conselho Nacional de Educação – CNE.

Cumpre destacar a área que foi denominada de Temas Transversais. O princípio de transversalidade indica a tentativa de construir uma interação entre os conhecimentos ensinados na escola e as questões da vida real. Ele requer, assim, aquilo que os educadores chamam de contextualização. A abordagem desses temas não exige, ainda, a criação de disciplinas específicas, pois ela pode ocorrer em diversas etapas do desenvolvimento curricular. Dessa forma, o tratamento dos temas transversais pressupõe a interdisciplinaridade.

Entre os Temas Transversais a serem desenvolvidos, encontram-se a Saúde e a Ética. Ambos os temas possuem objetivos e conteúdos que orientam os estudantes contra o consumo de drogas. Por uma questão de economia, limitemo-nos ao primeiro, que trata da matéria de forma mais direta.

Mediante o desenvolvimento do tema transversal Saúde, espera-se que, ao concluir o ensino fundamental, os alunos sejam capazes de:

- compreender que a saúde é um direito de todos e uma dimensão essencial do crescimento e desenvolvimento do ser humano;

• compreender que a condição de saúde é produzida nas relações com o meio físico, econômico e sociocultural, identificando fatores de risco à saúde pessoal e coletiva presentes no meio em que vivem;

• conhecer e utilizar formas de intervenção individual e coletiva sobre os fatores desfavoráveis à saúde, agindo com responsabilidade em relação a sua saúde e à saúde da comunidade;

• conhecer formas de acesso aos recursos da comunidade e as possibilidades de utilização dos serviços voltados para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

• adotar hábitos de autocuidado, respeitando as possibilidades e limites do próprio corpo (MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais. Meio Ambiente e Saúde. Temas Transversais. Brasília, Secretaria de Educação Fundamental, p. 109).

Dessa forma, é incluído entre os conteúdos a serem desenvolvidos o estudo dos agravos ocasionados pelo uso de drogas (fumo, álcool e entorpecentes – *Ibid.*, p. 114).

Convém citar o trecho do documento que justifica o estudo da questão já nas primeiras séries do ensino fundamental:

A iniciação ao consumo de drogas mostra-se um fator de risco, em determinadas realidades, já entre alunos de primeira a quarta séries. É fundamental o reconhecimento da situação local. Este assunto inclui-se em “Vida Coletiva” porque o consumo de drogas apresenta-se fortemente associado às condições socioculturais, especialmente na infância, já que os hábitos de grupos sociais próximos à criança determinarão em grande parte o acesso ao fumo, ao álcool ou aos entorpecentes. A depender da realidade do aluno, o consumo de drogas pode ser fator de inclusão ou de exclusão social. [...] As relações afetivas, socioculturais e econômicas constituem fatores extremamente significativos. Por isso, é fundamental para a saúde a distinção entre uso e abuso, assim como a compreensão da importância em preservar a capacidade de escolha, evitando a dependência. (*Ibid.*, p. 113).

Os parâmetros curriculares voltados para as quatro últimas séries do ensino fundamental tratam da questão das drogas de modo ainda mais sistemático. Novamente, o assunto aparece organizado como componente do tema mais amplo: Saúde.

Inicialmente, os PCN para a 5^a a 8^a séries destacam a relevância de que a escola trate da matéria.

É inegável que a escola seja um espaço privilegiado para o tratamento do assunto, pois o discernimento no uso de drogas está diretamente relacionado à formação e às vivências afetivas e sociais de crianças e jovens, inclusive no âmbito escolar. Além disso, a vulnerabilidade do adolescente e o fato de esta ser a fase da vida na qual os comportamentos grupais têm enorme poder sobre as escolhas individuais fazem da escola palco para o estabelecimento de muitos dos vínculos decisivos para a formação das condutas dos alunos frente aos riscos (MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais. 5^a a 8^a séries. Temas Transversais: Saúde, Brasília: Secretaria de Educação Fundamental, 1999, p. 271).

A seguir o documento faz uma análise bem equilibrada do assunto. Diferencia as drogas lícitas das ilícitas. Aponta os problemas relacionados ao uso de cada um dos dois tipos, com destaque para o envolvimento de adolescentes. Propõe, então, uma abordagem preventiva segundo uma linha contextualizante e integradora:

Considerando-se as experiências já realizadas nesse campo, a escola em seu conjunto precisa adotar uma abordagem preventiva consistente, que integre processo educativo de maneira permanente. Não é necessário, para isso, promover aulas explicativas sobre diferentes drogas. Pode-se, num momento determinado do trabalho educativo, com o auxílio de um profissional de saúde ou de um professor que tenha interesse especial no assunto, identificar os efeitos das diferentes drogas nas pessoas para o discernimento entre as informações corretas e os mitos e tabus que distanciam da prevenção ao invés de promovê-las. É importante diferenciar a experimentação do uso sistemático, momento no qual o indivíduo pode

perder a oportunidade de escolha. Cabe promover a reflexão sobre o abuso e a dependência, situações críticas de risco e de perda da liberdade, da mesma liberdade cuja busca tenham sido a motivação inicial para o consumo da droga (*Ibid.*, p. 281-282).

Lembra ainda o documento que não há evidências de que o uso de drogas se relate ao acesso a informações teóricas a respeito de suas ações e efeitos. Daí a ineficácia de enfrentar o problema apenas mediante a informação e a ação preventiva baseadas na proibição. Desse modo, conclui que a construção de atitudes de proteção contra os agravos à saúde decorrentes do abuso de drogas precisa ser encarada como um trabalho de médio e longo prazos, pois as únicas possibilidades que se têm mostrado frutíferas no âmbito escolar são as oportunidades de reflexão e de diálogo sobre o assunto (*ibid.*, p. 282).

Esses esclarecimentos sobre os PCN deixam claro que não procede o argumento, presente na justificação do PLS nº 576/99, de que o tema transversal saúde é amplo demais para que, por meio dele, se possa proporcionar aos estudantes do ensino fundamental e médio condições para uma aprendizagem efetiva da questão das drogas em nossa sociedade.

Esses esclarecimentos sobre os PCN deixam claro que não procede o argumento, presente na justificação do PLS nº 576/99, de que o tema transversal saúde é amplo demais para que, por meio dele, se possa proporcionar aos estudantes do ensino fundamental e médio condições para uma aprendizagem efetiva da questão das drogas em nossa sociedade.

Na verdade, o tema prevenção ao uso de drogas já constitui conteúdo a ser abordado de forma transversal, mas que aparece, por uma questão de organização curricular, incluído no campo mais amplo denominado Saúde. Isso não significa menosprezar suas implicações culturais, históricas, econômicas ou políticas. Pensar assim significaria a impossibilidade de elaborar qualquer classificação para organizar a estrutura curricular, pois praticamente todos os assuntos abordados são passíveis de tratamento multifacetado.

Não é porque a AIDS tem implicações de diversas naturezas que sua associação ao tema curri-

cular Saúde se afigura inadequada. Ou, ainda, que o tema Direitos Humanos não possa ser abarcado pela ética.

Voltamos a repetir: para se montar a estrutura dos PCN foram ouvidos centenas de especialistas. Pode-se, naturalmente, admitir reparos e visões divergentes quanto à adequação dos resultados. Contudo, isso deve basear-se em argumentos técnicos bem fundamentados.

No que se refere à particularidade dos temas transversais, não se trata de incluir este ou aquele assunto, pois todas as questões da contemporaneidade já estão presentes. O que os educadores fizeram foi organizá-las, segundo uma linha pedagógica coerente, e desenvolvê-las, de acordo com uma perspectiva democrática e pluralista.

Desse modo, se já é questionável recorrer à via legislativa para a inclusão de novos conteúdos nos currículos, torna-se ainda mais impróprio pretender introduzir componentes que lá já se encontram, conforme a organização decidida pelos educadores, no exercício do ofício que lhes compete.

A elaboração de parâmetros curriculares para o ensino médio vem muito recentemente seguir os mesmos procedimentos adotados em relação ao ensino fundamental. Afinal, não convém instituir rupturas no processo educacional. Ao contrário, é preciso procurar uma articulação entre as etapas da educação básica, com respeito às especificidades de cada uma delas, conforme prevê a LDB.

Desse modo, cabe concluir que é imprópria a sugestão trazida pelo projeto de lei em apreço, não obstante a sensibilidade demonstrada a respeito do problema do uso de drogas pelos jovens.

III – Voto

Em vista do exposto, votamos pela Rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 576, de 1999.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2000. – Freitas Neto, Presidente – Roberto Saturnino, Relator – Heloísa Helena – Djalma Bessa – Agnelo Alves – Álvaro Dias – José Fogaça – Geraldo Althoff – Bento Parga – Romeu Tuma – Luiz Estevão – Amir Lando – Sebastião Rocha – Osmar Dias – Iris Rezende – Luiz Otávio.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS S46 / 1999

TITULARES - PMDB			SUPLENTES - PMDB			SUPLENTES - PFL			SUPLENTES - PSDB		
	SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO
AMIR LANDO		X	MAGUITO VILELA								
AGNELO ALVES		X	NEY SUASSUNA								
GERSON CAMATA			RAMEZ TEbet								
IRIS REZENDE			ALBERTO SILVA								
JOSÉ SARNEY			JADER BARBALHO								
PEDRO SIMON			VAGO								
ROBERTO REQUIÃO			JOSÉ FOGACA								
GILVAM BORGES			VAGO								
LUIZ ESTEVÃO		X									
TITULARES - PFL			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO											
FREITAS NETO											
DIAMANDA BESSA		X									
JOSÉ JORGE											
JORGE BORNHAUSEN											
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS											
BELLO PARGA		X									
TITULARES - PSDB			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS											
ARTUR DA TAVOLA											
LUIZA TOLEDO											
LI CIO ALCÂNTARA											
GERALDO LESSA											
TITULARES - BLOCO OPPOSIÇÃO (PT/PTB)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PTB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO
SEBASTIÃO ROCHA		X									
HELOISA HELENA		X									
EMILIA FERNANDES		X									
ROBERTO SATURNINO (PSB)		X									
MARINA DA SILVA		X									
TITULAR - PPB			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO
LUIZ OTÁVIO		X				LEONMAR QUINTANILLIA					

TOTAL: 15 SIM: — NÃO: 15 ABS: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 05 / 2000

SENADOR FREITAS NETO
Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da
educação nacional.**

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

I – elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III – prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV – estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V – coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI – assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de propriedades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII – baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII – assegurar processo nacional de avaliação das instituições e educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

§ 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Fede-

ral, desde que mantenham instituições de educação superior.

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

OF. Nº CE/9/2000

Em 2 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Ex.ª que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 576 de 1999, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Luzia Toledo que, “Inclui como tema transversal nos currículos de ensino fundamental e médio a prevenção contra o uso de drogas”.

Atenciosamente, – Senador Freitas Neto, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2000 (nº 1.617/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências, passa a tramitar, a partir desta data, em regime de urgência, com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria foi despachada inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e à de Serviços de Infra-Estrutura, sendo, posteriormente, despachada à Comissão de Assuntos Sociais em virtude da aprovação, pelo Plenário, do Requerimento nº 74, de 2000.

De acordo com o inciso II do art. 375 do Regimento Interno, a matéria passará a tramitar simultaneamente nas referidas Comissões e, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos da Lei Interna, fica aberto, a partir da próxima segunda-feira, dia 15, o prazo único de cinco dias úteis, para todos os Senadores apresentarem emendas à matéria, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

OF. N° CE/8/2000

Em 2 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exº que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 529 de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cassildo Maldaner que, “Institui o Dia do Advogado, a ser celebrado em 11 de agosto”.

Atenciosamente, – Senador Freitas Neto, Presidente da Comissão de Educação.

OF. N° CE/9/2000

Em 2 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exº que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada no dia

de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 576 de 1999, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Luzia Toledo que, “Inclui como tema transversal nos currículos de ensino fundamental e médio a prevenção contra o uso de drogas”.

Atenciosamente, – Senador Freitas Neto, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 529 e 576, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 113, de 2000 (nº 666/2000, na origem), de 10 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Crédito Produtivo Popular para o Nordeste – Crediamigo.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 114, de 2000 (nº 667/2000, na origem), de 10 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e quatro euros e vinte e três centavos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento de quinze por cento (parcela à vista) de contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa alemã Leica Microsystems Nussloch GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitalares Universitários.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do

Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 577, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que inclui como tema transversal nos currículos de ensino fundamental Noções de Turismo; e

– Projeto de Lei do Senado nº 597, de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários a sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programa de educação para diabéticos.

O Projeto de Lei do Senado nº 597, de 1999, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, vai à Câmara dos Deputados; e o de nº 577, de 1999, rejeitado pela Comissão de Educação, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 139, DE 2000

Altera a redação dos §§ 7º e 8º do art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que “Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §§ 7º e 8º do art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 7º A eficácia dos atos de que trata este artigo fica condicionada à sua aprovação, caso em que retroagirá à data de sua realização. (NR)

§ 8º Os prazos estabelecidos nos §§ 6º e 7º poderão ser prorrogados, justificadamente, por igual período, uma única vez, e ficarão suspensos enquanto não forem apresentados esclarecimentos e documentos imprescindíveis à análise do processo, solicitados pelo Cade, SDE ou SPE. (NR)”

Justificação

A Lei nº 8.884, de 11 e junho de 1994, que transformou o Cade em autarquia estabelece em seu art. 1º seus seguintes princípios:

“Art. 1º Esta lei dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

Parágrafo único. A coletividade é a titular dos bens jurídicos protegidos por esta lei.”

Mais adiante, seu art. 54 dispõe sobre as formas de controle:

Art. 54. Os atos, sob qualquer forma manifestados, que possam limitar ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência, ou resultar na dominação de mercados relevantes de bens ou serviços, deverão ser submetidos à apreciação do Cade.

§ 1º O Cade poderá autorizar os atos a que se refere o caput, desde que atendam as seguintes condições:

I – tenham por objetivo, cumulada ou alternativamente:

- a) aumentar a produtividade;
- b) melhorar a qualidade de bens ou serviço; ou
- c) propiciar a eficiência e o desenvolvimento tecnológico ou econômico;

II – os benefícios decorrentes sejam distribuídos equitativamente entre os seus participantes, de um lado, e os consumidores ou usuários finais, de outro;

III – não impliquem eliminação da concorrência de parte substancial de mercado relevante de bens e serviços;

IV – sejam observados os limites estritamente necessários para atingir os objetivos visados.

§ 2º Também poderão ser considerados legítimos os atos previstos neste artigo, desde que atendidas pelo menos três das condições previstas nos incisos do parágrafo anterior, quando necessários por motivos preponderantes da economia nacional e do bem comum, e desde que não impliquem prejuízo ao consumidor ou usuário final.

§ 3º Incluem-se nos atos de que trata o **caput** aqueles que visem a qualquer forma de concentração econômica, seja por meio de fusão ou incorporação de empresas, constituição de sociedade para exercer o controle de empresas ou qualquer forma de agrupamento societário, que implique participação de empresa ou grupo de empresas resultante em trinta por cento ou mais de mercado relevante, ou em que qualquer dos participantes tenha registrado faturamento bruto anual no último balanço equivalente a 100.000.000 (cem milhões) de Ufir, ou unidade de valor superveniente.

§ 4º Os atos de que trata o **caput** deverão ser apresentados para exame, previamente ou no prazo máximo de quinze dias úteis de sua realização, mediante encaminhamento da respectiva documentação em três vias à SDE, que imediatamente enviará uma via ao Cade e outra à SPE.

§ 5º A inobservância dos prazos de apresentação previstos no parágrafo anterior será punida com multa pecuniária, de valor não inferior a 60.000 (sessenta mil) Ufir nem superior a 6.000.000 (seis milhões) de Ufir a ser aplicada pelo Cade, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, nos termos do art. 32.

§ 6º *Após receber o parecer técnico da SPE, que será emitido em até trinta dias, a SDE manifestar-se-á em igual prazo, e em seguida encaminhará o processo devidamente instruído ao Plenário do Cade, que deliberará no prazo de trinta dias.*

§ 7º A eficácia dos atos de que trata este artigo condiciona-se a sua aprovação, caso em que retroagirá à data de sua realização; não tendo sido apreciados pelo Cade no prazo de trinta dias estabelecido no parágrafo anterior, serão automaticamente considerados aprovados. (Grifo nosso.)

§ 8º Os prazos estabelecidos nos §§ 6º e 7º ficarão suspensos enquanto não forem apresentados esclarecimentos e documentos imprescindíveis à análise do processo, solicitados pelo Cade, SDE, ou SPE.

§ 9º Se os atos especificados neste artigo não forem realizados sob condição suspensiva ou deles já tiverem decorrido efeitos perante terceiros, inclusive de natureza fis-

cal, o Plenário do Cade, se concluir pela sua não aprovação, determinará as providências cabíveis no sentido de que sejam desconstituídos, total ou parcialmente, seja por meio de distrato, cisão de sociedade, venda de ativos, cessação parcial de atividades ou qualquer outro ato ou providência que elimine os efeitos nocivos à ordem econômica, independentemente da responsabilidade civil por perdas e danos eventualmente causados a terceiros.

§ 10. As mudanças de controle acionário de companhias abertas e os registros de fusão, sem prejuízo da obrigação das partes envolvidas, devem ser comunicados à SDE pela Comissão de Valores Mobiliário – CVM e pelo Departamento Nacional de Registro Comercial do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo – DNRC/MICT, respectivamente, no prazo de cinco dias úteis para, se for o caso, serem examinados.

Observa-se que esta norma – gerada em 1994, época em que não eram comuns esses processos acelerados de criação de conglomerados econômicos –, permitia a utilização do instrumento da aprovação, *por decurso de prazo*, dos atos de concentração econômica não apreciados a tempo – trinta dias – pelo Cade.

Hodiernamente, os fenômenos de concentração econômica são mais freqüentes. Há uma explícita tendência de fusões e incorporações de diversos setores do mercado, no Brasil e no mundo. Recentemente, deparamos com o não pouco polêmico processo de fusão de grandes indústrias cervejeiras.

O debate acerca deste caso específico foi extenso e, naturalmente, polêmico. A imprensa noticia a perspectiva de processos de concentração econômica em outros e expressivos setores da economia nacional. Supermercados, siderúrgicas e empresas aéreas são apenas alguns exemplos mais recorrentes.

Em face de tais circunstâncias, considero oportunuo adequar a legislação vigente de forma a não permitir que instituições de controle e grande responsabilidade pelo equilíbrio da economia nacional, como é o caso da SDE, SPE e do Cade, se comportem de maneira açoada ou omissa na apreciação destes atos. Para tanto, com esta proposição, facuto às instituições a possibilidade de ampliação de seus prazos para instrução de seus processos, e, ao mesmo tempo, e por precaução, retiro a questionável aprovação destes mesmos atos por decurso de prazo, instru-

mento este que, quando de sua utilização em outras circunstâncias, nos é de desagradável lembrança.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2000. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

TÍTULO VII Das Formas de Controle

CAPÍTULO I Do Controle de Atos e Contratos

Art. 54. Os atos, sob qualquer forma manifestados, que possam limitar ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência, ou resultar na dominação de mercados relevantes de bens ou serviços, deverão ser submetidos à apreciação do Cade.

§ 1º O Cade poderá autorizar os atos a que se refere o **caput**, desde que atendam as seguintes condições:

I – tenham por objetivo, cumulada ou alternativamente:

- a) aumentar a produtividade;
- b) melhorar a qualidade de bens ou serviços; ou
- c) propiciar a eficiência e o desenvolvimento tecnológico ou econômico;

II – os benefícios decorrentes sejam distribuídos equitativamente entre os seus participantes, de um lado, e os consumidores ou usuários finais, de outro;

III – não impliquem eliminação da concorrência de parte substancial de mercado relevante de bens e serviços;

IV – sejam observados os limites estritamente necessários para atingir os objetivos visados.

§ 2º Também poderão ser considerados legítimos os atos previstos neste artigo, desde que atendidas pelo menos três das condições previstas nos incisos do parágrafo anterior, quando necessários por motivo preponderante da economia nacional e do bem comum, e desde que não impliquem prejuízo ao consumidor ou usuário final.

§ 3º Incluem-se nos atos de que trata o **caput** aqueles que visem a qualquer forma de concentração econômica, seja por meio de fusão ou incorporação

de empresas, constituição de sociedade para exercer o controle de empresas ou qualquer forma de agrupamento societário, que implique participação de empresa ou grupo de empresas resultante em trinta por cento ou mais de mercado relevante, ou em que qualquer dos participantes tenha registrado faturamento bruto anual no último balanço equivalente a 100.000.000 (cem milhões) de Ufir, ou unidade de valor superveniente.

§ 4º Os atos de que trata o **caput** deverão ser apresentados para exame, previamente ou no prazo máximo de quinze dias úteis de sua realização, mediante encaminhamento da respectiva documentação em três vias à SDE, que imediatamente enviará uma via ao Cade e outra à SPE.

§ 5º A inobservância dos prazos de apresentação previstos no parágrafo anterior será punida com multa pecuniária, de valor não inferior a 60.000 (sessenta mil) Ufir nem superior a 6.000.000 (seis milhões) de Ufir a ser aplicada pelo Cade, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, nos termos do art. 32.

§ 6º Após receber o parecer técnico da SPE, que será emitido em até trinta dias, a SDE manifestar-se-á em igual prazo, e em seguida encaminhará o processo devidamente instruído ao Plenário do Cade, que deliberará no prazo de trinta dias.

§ 7º A eficácia dos atos de que trata este artigo condiciona-se à sua aprovação, caso em que retroagirá a data de sua realização, não tendo sido apreciados pelo Cade no prazo de trinta dias estabelecido no parágrafo anterior, serão automaticamente considerados aprovados.

§ 8º Os prazos estabelecidos nos §§ 6º e 7º ficarão suspensos enquanto não forem apresentados esclarecimentos e documentos imprescindíveis à análise do processo, solicitados pelo Cade, SDE ou SPE.

§ 9º Se os atos especificados neste artigo não forem realizados sob condição suspensiva ou deles já tiverem decorrido efeitos perante terceiros, inclusive de natureza fiscal, o Plenário do Cade, se concluir pela sua não aprovação, determinará as providências cabíveis no sentido de que sejam desconstituídos, total ou parcialmente, seja através de distrato, cisão de sociedade, venda de ativos, cessação parcial de atividades ou qualquer outro ato ou providência que eliminate os efeitos nocivos à ordem econômica, independentemente da responsabilidade civil por perdas e danos eventualmente causados a terceiros.

§ 10. As mudanças de controle acionário de companhias abertas e os registros de fusão, sem

prejuízo da obrigação das partes envolvidas, devem ser comunicados à SDE, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Departamento Nacional de Registro Comercial do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo (DNRC/MICT), respectivamente, no prazo de cinco dias úteis para, se for o caso serem examinados.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O projeto lido será publicado e despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 267, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que os PLS nºs 67/2000 e 126/2000, que alteram a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que “dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências”, sejam apensados ao PLS nº 83/2000, que altera a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que “dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências”, por se tratarem de assuntos correlatos.

Brasília, 12 de maio de 2000. – Senador **Luiz Pontes**.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 910-L-PFL/2000

Brasília, 11 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Indico a V. Exª o Deputado Jaime Martins para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de

Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Carlos Melles.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OF. PSDB/PTB/Nº 133/2000

Brasília, 11 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Venho solicitar a V. Exª a gentileza de determinar a substituição do Deputado Danilo de Castro pelo Deputado Sérgio Guerra, como membro titular, deixando este de ser membro suplente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do Bloco PSDB/PTB

OF. PSDB/PTB/I/Nº 135/2000

Brasília, 11 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Exª os Deputados Paulo Kobayashi e Ricardo Ferraço, como membros titulares e Júlio Semeghini e Luiz Piauhylino, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.025/2000, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do Bloco PSDB/PTB.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/PTB/I/Nº 134/2000

Brasília, 11 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Indico a V. Exª o Deputado Danilo de Castro para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do Bloco PSDB/PTB.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – A Presidência designa o Sr. Deputado Danilo de Castro, indicado pela Liderança do Bloco PSDB/PTB, como suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho, por vinte minutos.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para manifestar-me a respeito da medida provisória que altera determinados itens do Código Florestal.

Trata-se de um assunto bastante polêmico, que, após a votação do relatório do Deputado Moacir Micheletto na última quarta-feira, foi amplamente abordado pela imprensa nacional. Esta, de uma maneira geral, colocou a posição dos componentes daquela Comissão como pessoas que lá estariam apenas defendendo os interesses imediatistas de agricultores brasileiros. Parece que a imprensa está esquecendo que o privilégio de defender a natureza, de defender o meio ambiente, principalmente na Amazônia, não é apenas dos ecologistas, que, na grande maioria, não tiveram oportunidade de produzir um só grão de cereais até hoje para alimentar a Nação brasileira e gerar recursos para o desenvolvimento nacional.

O relatório do Deputado Micheletto foi amplamente discutido. Ele ouviu todos os setores da sociedade brasileira interessados no assunto. S. Ex^a propôs à Nação brasileira, e não somente aos ruralistas, uma modificação nas áreas situadas principalmente no norte de Mato Grosso. Conheço grande parte dessa área diretamente, pois vivi ali por longo tempo. Essa proposta de modificação recomenda que as áreas de cerrado daquela região sejam ocupadas em um percentual maior. Na nossa Amazônia, além das enormes áreas indígenas, das reservas do Governo Federal, de enormes áreas alagadiças e de outras áreas que não se prestam à agricultura, essa área do norte de Mato Grosso é muito própria para a agricultura e está gerando uma produção enorme de soja, arroz, milho e algodão, concorrendo enormemente para as exportações brasileiras, para a geração de empregos em todos os setores ligados à agricultura: do transporte agrícola à fabricação de tratores, equipamentos, defensivos, adubos, beneficiamento, empacotamento e venda.

A agricultura nessa região é importantíssima. Portanto, meus companheiros do Senado, devemos sim preservar o meio ambiente, mas devemos também tirar dele todo o proveito para a subsistência humana, como aconteceu em todo o mundo. As nações

milenares usaram intensamente a natureza para retirar alimentos para a sua subsistência.

As emendas à medida provisória propostas pela nossa Comissão preservam amplamente o meio ambiente. Não vejo nenhum tipo de ameaça à preservação da natureza e é necessário refletirmos um pouco sobre essa situação. Qual é a nação do mundo que se dá ao luxo de deixar de ocupar mais da metade do seu território? Estão tentando evitar que se ocupe a Amazônia. Entendo que isso tudo não atende aos interesses da Nação brasileira.

Por essa razão, apóio integralmente o relatório do Deputado Micheletto. Tenho impressão de que ele será encaminhado ao Congresso Nacional e nós temos tempo e oportunidade de discutir amplamente esse assunto para fazer o que melhor interessar à Nação brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, por vinte minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na sessão de votação do novo salário mínimo, assistimos todos a uma repetição do tradicional fisiologismo vigente na política brasileira, com o Presidente da República ameaçando retaliar os integrantes de sua base de sustentação no Congresso com a demissão dos ocupantes de cargos públicos por eles indicados se votassem contra o Governo.

Muitos parlamentares terão mudado o seu voto receosos da ameaça feita pelo Presidente da República. É a repetição de uma prática vigente, entranhada nos nossos costumes políticos, mas que, até hoje, não consegui assimilar.

Ontem, o Presidente mudou um pouco o discurso, disse que o Governo não vai demitir, mas espera que os Parlamentares que votaram contra tenham a dignidade de pedir o afastamento dos seus apadrinhados.

Creio que o Presidente tem razão. Quem pratica fisiologismo, quem pede ao Governo a nomeação de apaniguados não tem independência; tem de votar com o Governo, sim. E, se deixar de votar, Senadora Heloisa Helena, deve devolver os cargos.

Falo isso, Sr. Presidente, com alguma autoridade. Elegi-me pelo PSDB. E, durante quatro anos, por toda a Legislatura passada, fui Senador pelo PSDB, partido do Governo, mas impus a mim mesmo a decisão de não pedir nada ao Governo, exatamente para não perder o direito de criticar. Fui um

crítico do Governo durante quatro anos, fui contra a emenda da reeleição, votei contra algumas propostas do Governo. Por que podia fazer assim? Porque jamais indiquei quem quer que seja para cargos no meu Estado. Logo que assumi o meu posto no Senado, fui convocado por outros parlamentares do Amazonas para fazer listas de nomeações. E disse: "Desculpem-me, não vou indicar ninguém." E se o Presidente da República se tomasse de paixão por mim, me chamasse e me dissesse: "Senador, V. Ex^a nomeia todos os dirigentes de órgãos federais no Amazonas", eu lhe diria: "Presidente, obrigado, mas não quero. V. Ex^a mande verificar quem são os funcionários mais competentes e mais sérios desses órgãos, consulte os funcionários até, e nomeie essas pessoas, porque eu não vou indicar."

Por que eu agi dessa maneira? Primeiro, por uma questão de princípios, para não perder a independência, como já disse, para ter as mãos e a voz livres para criticar o Governo e dissintir dele; e, segundo, porque entendo que esse é um meio inadequado, impróprio de se preencher cargos públicos.

Vejo, na relação de parlamentares que teriam apadrinhado dirigentes de órgãos públicos, o Ibama e fico a me perguntar o porquê. O Ibama é um órgão incumbido de fiscalizar o meio ambiente e, portanto, deve ter autonomia e plena liberdade fiscalizadora. Esse parlamentar quer colocar alguém no Ibama para quê? Para barganhar com as empresas fiscalizadas? Como é que um órgão desse pode atuar livremente se, à menor multa aplicada, as empresas correrão para o parlamentar, buscando proteção ou, quem sabe, oferecendo sabe-se lá o que na próxima campanha eleitoral? Isso é maneira de preencher cargo público?

Por isso, durante quatro anos não indiquei ninguém, desagradando parentes e amigos. Eu tinha parentes e amigos desejosos de ocupar cargos. Muitos, creio, nunca mais votarão em mim, porque acho que o fizeram pensando que eu ia indicá-los. Nunca prometi isso. Disse na televisão que não indicaria. Portanto, se eles esperavam o que eu não prometi e se decepcionaram, paciência. Não foi para isso que eu me elegi.

E agora vejo o Presidente da República dizer a esses parlamentares que entreguem seus cargos. Sua Excelência tem razão. Se querem os favores do Governo, querem o bônus do Governo, então, devolvam os cargos, os favores recebidos do Governo. Esse é o procedimento correto. Eu apenas lamento que o Presidente tenha se curvado a essas exigênci-

as, a essas chantagens e feito as nomeações. Com isso, Sua Excelência se apequenou, não seguindo o conselho que lhe fez o Ministro Sérgio Motta pouco antes de morrer.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Senadora Heloisa Helena, com muita satisfação concedo-lhe o aparte.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Nobre Senador Jefferson Péres, saúdo V. Ex^a por trazer, mais uma vez, esse debate à Casa. É claro que sei dos princípios éticos que norteiam a vida e o mandato de V. Ex^a. Gostaria apenas de compartilhar com V. Ex^a algumas considerações que tenho tido a oportunidade de fazer, especialmente nos últimos dias. É realmente abominável a postura dos parlamentares que se utilizam do tráfico de influência, abrindo mão, portanto, da sua nobre tarefa de fiscalizar os atos do Executivo, da sua simplória obrigação constitucional. Entendo que essa postura deveria ser caracterizada como falta de decoro parlamentar, se nós estivéssemos num Parlamento que cumprisse com as suas simplórias obrigações constitucionais. Esses parlamentares estão participando de um processo de corrupção, em que de um lado está o parlamentar e, de outro, o Presidente da República. Sinceramente, fiquei impressionada com a extrema transparência do Presidente da República de, no auge da sua arrogância, da sua intolerância – porque confia tanto que estamos no País da impunidade –, ter a ousadia de dizer, perante a opinião pública, que princípios fundamentais na Administração Pública – entre eles, a impensoalidade e a moralidade – foram golpeados por Sua Excelência ao estabelecer uma relação de tráfico de influência com o Congresso Nacional. Portanto, assistimos a dois fatos estarrecedores na votação: primeiro, um processo na base governista; um processo feio, um processo desqualificado. Parecia que disputavam para ver quem era o mais súdito de Sua Majestade, uns expondo os outros à desmoralização pública, diante das propostas que eram feitas em relação ao salário mínimo. Um processo vergonhoso, desqualificado, despolitizado, realizado perante a Nação brasileira. Depois, a ação do próprio Presidente da República. Precisava o Congresso Nacional submeter-se a esse tipo de processo imoral, insustentável juridicamente? Realmente isso é alarmante. Talvez estejamos passando por um período difícil - V. Ex^a também o disse -, presenciando fatos como a aprovação do nome de Tereza Grossi e a rolagem da dívida

de São Paulo. Estamos perdendo todos os nossos limites de ética, de respeito aos princípios morais e constitucionais; e, com isso, a capacidade de nos indignarmos, nos estarrecermos. Estamos, pois, deglutiindo esses fatos como se fossem normais. Portanto, saúdo V. Ex^a por trazer esta discussão à Casa. Sei dos princípios que sempre nortearam a vida de V. Ex^a. Muito obrigada.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

– Muito obrigado, Senadora Heloisa Helena.

O processo todo foi espúrio. Segundo noticiam os jornais, na manhã em que se votou o salário mínimo, alguns integrantes da Bancada Ruralista – tenho absoluta certeza de que V. Ex^a, Senador Lúdio Coelho, integrante dessa bancada, não estava entre eles, porque o conheço; convivi com V. Ex^a quatro anos na Bancada do PSDB -, na reunião da comissão que aprovou as mudanças no Código Florestal, teriam chantageado o Governo, informando que se não aprovasse as mudanças, eles votariam, à noite, contra o salário mínimo de R\$151. Se isso é verdade, fizeram uma vergonhosa barganha com o Governo e desonraram os seus mandatos.

Concordo com V. Ex^a, Senadora Heloisa Helena. Isso é quebra do decoro parlamentar; mais do que outra coisa, isso é quebra do decoro parlamentar. Nem vou levar o assunto ao Conselho de Ética pela sua absoluta inutilidade, porque acho que isso está tão entranhado nos nossos costumes políticos que ninguém jamais consideraria a questão motivo para se processar um parlamentar e levá-lo à perda do mandato. É por isso que a estima do Congresso está tão em baixa junto à opinião pública. Quem não se respeita, Senadores, certamente não é respeitado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Pérès, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, cumpri o dever de denunciar, na última terça-feira, diversas irregularidades na aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a rede pública, cometidas pela administração do Governador Jorge Viana, no Acre. Baseei-me em documentos

sérios, que não receberam qualquer tipo de contestação quanto a suas lisura e veracidade.

Confesso que gostaria de não retornar ao assunto, para mim constrangedor, pois expõe mazelas e problemas do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, prejudicando a sua imagem. Mas existem pontos carentes de nova abordagem, para tornar ainda mais clara a gravidade dos fatos que o envolvem.

Essa convicção ficou definida quando, ao ler o Jornal do Senado, nele encontrei o texto da matéria relativa às denúncias e aos debates que se seguiram ao meu discurso. Na reportagem existe um grave erro, que não posso deixar de corrigir em toda a sua extensão: ao referir-se a um dos apartes por mim concedidos ao Senador Tião Viana, é atribuída a S. Ex^a a afirmação de que a aquisição de remédios superfaturados pelo Governo do Estado, por mim denunciada, "seria obra da Prefeitura de Rio Branco, administrada pelo PMDB".

Esse lapso, a meu ver, embora não macule a imagem de competência e seriedade da equipe liderada por Fernando César Mesquita, leva-me à obrigação de voltar ao assunto, de forma a eliminar qualquer dúvida sobre as denúncias que então formulei.

Faço questão, preliminarmente, de informar ao Senado e à opinião pública brasileira que a Justiça derrubou uma liminar que transferia, da Prefeitura de Rio Branco para o Governo do Estado do Acre, as verbas e convênios da área de saúde, destinados especificamente à população e aos serviços públicos da Capital.

Fica proclamada, assim, a falsidade das acusações contra a Prefeitura de Rio Branco, alardeadas pelos Senadores do PT e demais adversários políticos do Prefeito Mauri Sérgio e do PMDB.

Tenho aqui, em mãos, Sr. Presidente, o despacho proferido pelo Juiz Tourinho Neto, do Tribunal Regional Federal, da 1^a Região, sediado em Brasília, a respeito do assunto. S. Ex^a anula a liminar concedida pelo Juiz Federal, sediado em Rio Branco, que havia determinado ao Ministério da Saúde a transferência dos recursos do SUS, destinados à Municipalidade de Rio Branco, para crédito na conta do Estado. Para conhecimento da Casa, passo à leitura despacho soberano:

"Requer o Município de Rio Branco, tendo em vista que o pedido de reconsideração, fundado em fato superveniente, formulado em sede de agravo regimental, teve acolhida por esta Presidência (fls. 84/92), re-

vogando-se, assim, despacho denegatório anterior, com a conseqüente suspensão da medida liminar concedida nos autos da MC nº 1999.30.00.1093-3, o imediato cumprimento da decisão proferida.

Pelo exposto, e em atendimento à petição de fls. 337/339, determino (1) ao Fundo Nacional de Saúde – FNS “que paralise imediatamente os repasses ao Estado do Acre dos recursos referentes ao SUS e convênios, transferindo-os ao Município de Rio Branco na conta PAB nº 58044-9, SIA/SUS nº 147.425-1, Convênio 068/98 (erradicação do *Aedes Aegypti*) conta nº 110.601-5, Fundo Municipal de Saúde – conta nº 80.273-5, Reforsus nº 18.321-0, todas da Agência 0071-X, do Banco do Brasil, bem como saldos remanescentes dos recursos atualmente disponíveis na conta do Estado do Acre em decorrência dos repasses do fundo a fundo do SUS e, ainda, qualquer repasse efetuado após 14-4-00”, e (2) ao Estado do Acre que apresente os relatórios discriminados (prestação de contas) da utilização dos recursos do SUS e dos recursos dos convênios Dengue e Reforsus, durante o período em que foi gestor dos mesmos.

Comunique-se o teor do presente despacho ao Ministro da Saúde, ao Fundo Nacional de Saúde – FNS e ao Município de Rio Branco, com urgência, por fac-símile e ofício.

Dispensada a publicação.

Brasília – DF, 8 de maio de 2000.

Juiz Tourinho Neto”

Aparteando o pronunciamento que fiz na última terça-feira, entre outras afirmações, os Senadores Tião Viana e Marina Silva disseram que “quem estava superfaturando medicamentos era a Prefeitura de Rio Branco e não o Estado do Acre, tanto que o Ministério da Saúde, atendendo determinação do Juiz Federal de Primeira Instância daquela cidade, suspendeu o repasse dos recursos do SUS para a Prefeitura e os passou para o Estado do Acre”.

Segura de sua inocência, a Prefeitura recorreu contra a liminar; ao fim, foi contemplada com a sentença do Juiz de Segunda Instância do Tribunal Federal da 1ª Região, sediado em Brasília – que, inclusive, intima o Estado a repassar à Municipalidade os saldos porventura remanescentes até 14 de abril último e a prestar conta de todos os recursos que recebeu, de responsabilidade da Prefeitura de Rio Branco,

durante os meses em que teve vigência a liminar ora derrubada. Esperamos todos, ainda, que o Estado preste contas à população por ter recebido recursos do SUS, que eram da Prefeitura, sem haver prestado assistência à população nos postos de saúde da cidade, os quais praticamente ficaram fechados. Dispensada a sua publicação, a sentença já se encontra em plena vigência desde a data de sua assinatura, 8 de maio – segunda-feira última.

Como sempre, faço questão de provar o que digo, com responsabilidade e serena firmeza: aqui está a sentença do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cujo inteiro teor acabei de ler e que solicito à Presidência seja publicado no **Diário do Senado Federal**, anexo ao presente discurso.

Assinada pelo Juiz Tourinho Neto, a decisão judicial se desdobra em dois itens: no primeiro, determina ao Ministério da Saúde que volte a depositar na conta da própria Prefeitura os recursos a ela destinados, referentes ao SUS e convênios; no segundo, exige que o Governo do Estado apresente prestação de contas, sob a forma de relatórios discriminados, do uso por ele feito dos recursos da Municipalidade, entregues à administração estadual durante a vigência da liminar ora revogada.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – A solicitação de V. Exª será atendida.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Feita essa importante comunicação, retorno à abordagem das irregularidades cometidas pelo Governo do Estado do Acre, na compra de medicamentos e outros artigos para uso médico-hospitalar.

Em primeiro lugar, quero repelir, com veemência e indignação, as insinuações feitas, na última terça-feira, pelo Senador Tião Viana, quando disse que, no meu Governo, eu me reunia “na calada da noite” com os fornecedores de medicamentos do Estado, “dizendo-lhes que cobrassem 30% a mais do que o preço justo.”

Prefiro acreditar na boa fé de S. Exª, que não terá ouvido ou não terá entendido uma afirmação límpida, incontestável e transparente, feita por mim poucos minutos antes de sua acusação: quanto tive a honra de governar o Estado do Acre, acompanhava, rotineiramente, as tabelas dos fornecedores de medicamentos e insumos hospitalares em São Paulo, principalmente no atendimento aos órgãos oficiais, como a Funcep, buscando os menores preços ali praticados. Apurados os valores mais favoráveis, admitia que se aplicassem sobre os mesmos um adicional de até 30% – no máximo 30% sobre o valor corrente em

São Paulo – expressa, específica e declaradamente para cobrir os inevitáveis custos adicionais com fretes e impostos.

Nada mais cristalino do que isso!

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quando o Senador Tião Viana ocupou a tribuna para responder ao meu pronunciamento, S. Ex^a fez uma afirmação temerária e inverídica, de que um dos atuais fornecedores de medicamentos para o Estado do Acre, o proprietário da firma Recol, havia dito que, durante o meu Governo, apenas ele vendia medicamentos para o Estado. Eu desmenti, dizendo que, naquela ocasião, solicitei a tabela de preços da Funcep, uma fundação que produz medicamentos para o Governo do Estado de São Paulo, para uso na rede hospitalar e dos postos de saúde, semelhante à Ceme, Central de Medicamentos do Governo Federal. Esses preços eram muito mais acessíveis do que os dos medicamentos fabricados pelos laboratórios.

Pois bem, mandei a Secretaria de Saúde cotar os preços da Funcep e verifiquei que, em alguns itens, os fornecedores de medicamentos do Acre estavam cobrando 400, 500% a mais do que os menores preços praticados em São Paulo. Assim, passei a comprar remédios da Funcep, em quantidades maiores e a custos menores. Esses comerciantes – cinco ou seis fornecedores – me procuraram e reclamaram que, daquela forma, estaria prejudicando a economia do Estado, em que eles geravam empregos, pagavam impostos e aplicavam o lucro. Fiz-lhes a seguinte proposta: "se vocês concordarem em vender o seu medicamento com 30% acima do preço FOB da Funcep, em São Paulo, sujeito ao pagamento de frete, impostos e outras despesas, passo a comprar de vocês, porque reconheço que, assim, vocês vão aplicar o seu lucro aqui, gerar empregos e pagar impostos". Eles entenderam e concordaram, assim como, estou certo, todos os Senadores que me ouviram terça-feira – mas o Senador Tião Viana distorceu o meu aparte, completamente.

Faço, por isso, a presente retificação, da maior relevância, da maior importância, e que resguarda completamente a maneira correta e honesta com que agi para reduzir o preço dos medicamentos que as empresas fornecedoras vendiam em Rio Branco, no Estado do Acre.

A lisura dessa conduta sempre ficou mais do que reconhecida, tanto que jamais houve qualquer reclamação ou denúncia de irregularidade, partindo de quem quer que fosse. Não é o que está acontecendo com o atual Governo do Acre. Uma auditoria do Tribu-

nal de Contas do Acre constatou graves irregularidades ocorridas logo nas primeiras horas do Governo Jorge Viana. E, hoje, esse relatório oficialmente elaborado está despertando preocupações e até mesmo revolta nos que defendem a moralidade no trato da coisa pública.

Sem ter como contestar a seriedade da acusação, o Governo e os Senadores do PT estão fugindo de qualquer análise concreta dos seus termos. E usam, única e exclusivamente, a velha tática de desqualificar o acusador para tentar contornar a acusação.

Está claro que o documento existe! Está claro que, além de existir, o relatório dos auditores foi corretamente elaborado, produziu provas concretas e agora – com a ratificação da declaração emitida esta semana pelo Tribunal – vai ser formalmente apreciado por aquela Corte. É absurdo, portanto, dizer que se trata de "armação" ou fraude.

Explicarei melhor a V. Ex^as, Sr. Presidente e Senadora Heloisa Helena, para que fique bem clara a questão que envolve o Relatório do Tribunal de Contas da União.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Senadora Heloisa Helena, em seguida concederei o aparte a V. Ex^a.

Senadora Heloisa Helena, no início do Governo Jorge Viana, foi decretada dispensa de licitação para aquisição de medicamentos destinados à rede hospitalar e postos de saúde do Estado do Acre. No que concerne à dispensa de licitação, conforme Relatório dos auditores do Tribunal de Contas, Hiram Portela da Costa e Maria Ilanice Lima de Souza, em auditoria realizada em 27/01/99, consta que as firmas venderam, faturaram e receberam o dinheiro da compra de mais de R\$328 mil de medicamentos para o Estado antes de o Governador baixar o decreto dispensando a licitação. Para que isso tivesse acontecido, o Governador teria de alegar algum dos fatos estabelecidos pela Lei nº 8.666, que autoriza a dispensa de licitação, quais sejam, uma calamidade pública, uma epidemia, ou uma enchente. Afinal, a lei só admite dispensa de licitação, conforme consta desse Relatório do Tribunal de Contas, em situações como as que citei.

Apuraram os auditores que não foi declarada situação de emergência; que não houve formalização de processo administrativo; que a dispensa de licitação foi formalizada em 05/01/99 e a despesa realizada no dia 1º, portanto, em data anterior; que a despesa não foi empenhada; que não foi emitido o docu-

mento fiscal para a comprovação da liquidação da mesma; que não foram consideradas as disponibilidades e medicamentos existentes no estoque da Central de Medicamentos básicos; que os medicamentos e materiais hospitalares não foram recebidos e distribuídos pelos setores competentes, ou seja, deixaram de entrar no almoxarifado e serem distribuídos para a rede hospitalar – e, de fato, isso não aconteceu; que as próprias firmas selecionadas para aquisição – duas apenas – efetuaram a distribuição dos materiais e medicamentos.

A comissão geral de licitação determinou ao almoxarifado que comprasse determinados medicamentos, mas as empresas fornecedoras não entregaram os itens solicitados, entregaram outros, conforme consta do Relatório do Tribunal de Contas. E mais: os medicamentos solicitados fornecidos pelas empresas, grande parte deles não eram necessários, Senadora Heloisa Helena, porque o estoque, no almoxarifado, já era grande.

Nobre Senadora Heloisa Helena, apenas para conhecimento de V. Ex^a – já que na sessão em que eu discutia esse assunto não tivemos a honra de sua participação – lerei alguns dados. Quando da solicitação de compra de medicamentos, foi pedido o medicamento AAS, que V. Ex^a conhece. Pois bem, foram pedidas 750 unidades; a firma forneceu 500 unidades. Mas, no estoque, já havia 802 mil unidades de AAS. Por conseguinte, não era caso de calamidade e não havia necessidade desse medicamento, já que existiam 802 mil comprimidos de AAS. Então, por que comprar mais 500?

Para a Aminofilina – parece-me que é um remédio para asma – solicitou-se a compra de 700 comprimidos. Vejam bem: o Governo, por intermédio do almoxarifado, pediu para comprar 700 comprimidos de Aminofilina, e a firma forneceu 1.900, portanto, mais do que o solicitado. Entretanto, ainda havia 13.000 comprimidos no almoxarifado da Secretaria de Saúde. O item mais grave é a compra do Mebendazol comprimido. Foram solicitados pelo órgão 750 comprimidos. A firma forneceu 670. Pois bem, Sr. Presidente: havia 7.351 mil comprimidos em estoque, conforme Relatório do Tribunal de Contas. Solicitaram 250 unidades de Mebendazol suspensão, frasco. A firma forneceu 255. Havia em estoque 56.340! Não era caso de calamidade pública, tendo em vista que havia grande estoque desse medicamento. Foram comprar outros medicamentos, em pequenas quantidades, que nem se justificava, porque o estoque no almoxarifado do Governo era muito grande. Cimediti-

na comprimidos, o órgão solicitou 950 unidades. A firma forneceu 1.380, mais do que foi solicitado. E havia em estoque 359 mil unidades. Então, não era caso de calamidade.

Sr. Presidente, tentam desclassificar a auditoria promovida pelo Tribunal de Contas, com base em mensagem daquela corte dando conta de que o processo, de nº 5.183/99, não havia sido ainda formalmente julgado.

Mas o certo é que existe o processo, existe a auditoria feita por dois especialistas do Tribunal de Contas, que, por sinal, são economistas, e tal auditoria não foi realizada com base em denúncia da oposição, porque nem conhecíamos tais irregularidades. Esse documento só veio ter às nossas mãos, há pouco tempo. Mas o próprio Tribunal de Contas, que faz essas auditorias periodicamente, constatou as irregularidades. Querer menosprezar o peso de um documento como esse, alegando que o Presidente do Tribunal de Contas declarou que o mesmo foi obtido de maneira ilegal, não é motivo. Ora, se não fosse assim, se não tivesse havido um funcionário capaz de conseguir uma cópia e dá-la para a oposição, jamais teríamos elementos para fazer essa denúncia, porque ninguém vai ter acesso aos documentos do Tribunal de Contas, como não se tem acesso aos documentos de qualquer outra Corte, a não ser por meio de advogado.

E estamos acostumados a ver denúncias baseadas em documentos que obtidos vias transversas, como esse caso que chegou ao nosso conhecimento. Mas é um documento legal, de uma auditoria legítima, feita por funcionários do Tribunal de Contas. Sobre isso não existe qualquer contestação.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco PT – AL) – Infelizmente, Senador Nabor Júnior, não mais se encontram aqui os outros Senadores representantes do Acre. Creio que teriam mais subsídios para explicar as formulações que estão sendo apresentadas por V. Ex^a. Evidentemente não abordarei detalhes sobre a quantidade de unidades de comprimidos compradas, até porque teria que fazê-lo com precisão, dada da responsabilidade que tenho por haver trabalhado, como V. Ex^a, vários anos na área de planejamento de saúde. Não tenho o instrumental técnico necessário para dizer se milhares de unidades de comprimidos é suficiente ou não tendo em vista que o perfil epidemi-

ológico da população. Faço este aparte – e não vou me referir detalhadamente às denúncias formuladas por V. Ex^a – com a certeza de que os nossos companheiros Tião Viana e Marina Silva usarão a tribuna para detalhar, analisar melhor os argumentos apresentados por V. Ex^a. Tenho apenas a obrigação de dizer que me lembro bem de que, quando o Governador Jorge Viana assumiu, houve divulgação, pela nova administração, de vídeos, nos quais se podia ver o sucateamento das unidades hospitalares. Havia até almoxarifados vazios. Tive a oportunidade, antes de que essa discussão viesse a público, de ler o relatório da auditoria feita pelo Ministério da Saúde. Tenho esse conhecimento porque sou da área da saúde; trabalhei muito tempo com planejamento de saúde, e sei do rigor gigantesco com que essas auditorias são realizadas. Os relatórios da auditoria apontaram superfaturamento, problemas na condução da política de medicamentos da Prefeitura, e não do Governo do Estado. Tenho absoluta certeza de o Pleno do Tribunal de Justiça, quando tiver acesso à auditoria realizada pelo Ministério da Saúde, concluirá que se trata de um documento elaborado com rigor técnico. Assim, os fatos a que me referi há pouco se tornarão conhecidos. Sinto-me na obrigação de me manifestar porque conheço os companheiros que participam da administração daquele Estado: o Governador, os nossos Senadores. Não acho possível, Senador Nabor Júnior, que o Governador esteja envolvido em qualquer processo fraudulento. Trata-se de pessoas que fizeram um esforço gigantesco para chegar ao Governo do Estado, que mantêm uma tradição de respeito à moralidade, ao patrimônio público, à ordem jurídica vigente; portanto, seriam incapazes de desrespeitar a legislação vigente, de participar de qualquer falcatrua ou de qualquer comportamento amoral que desonrasse suas próprias histórias. Por essa razão, sinto-me na obrigação de fazer essa declaração. São pessoas tão sérias e éticas que não participariam de qualquer ato imoral. Embora eu não tenha o detalhamento do assunto para discutir com V. Ex^a – os nobres Senadores irão fazê-lo oportunamente –, tenho a obrigação de dizer que o Governo do Acre, os nossos Senadores não são parceiros ou cúmplices de qualquer falcatrua que esteja sendo desenvolvida, assim como não são omissos na apuração de qualquer ato ilegal. Repito que não acredito nessas denúncias, porque a seriedade, a conduta ética com que têm conduzido a administração do Governo, e o respeito à legislação vigente é tão grande que seriam incapazes de qualquer atitude nesse sentido.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Esclareço que, na última terça-feira, comuniquei reiteradamente aos Senadores Tião Viana e Marina Silva, verbalmente e por escrito, que naquele dia eu iria fazer um pronunciamento a respeito desse assunto. Se S. Ex^as estivessem presentes, eu teria a honra de lhes conceder apartes.

A Sra. Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – O Senador Tião Viana não está presente por motivo de doença na família.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Exatamente. Como não tomei conhecimento de que S. Ex^as estariam ausentes do plenário, não pude avisá-los de que o meu pronunciamento abordaria esse tema. Apenas o estou fazendo porque o Senador Tião Viana, quando ocupou a tribuna para responder ao meu pronunciamento, distorceu algumas afirmações minhas, principalmente no caso da compra de remédios da Funcep. O que fiz foi pedir a redução do preço; não determinei que os comerciantes vendessem os medicamentos 30% acima do corrente, na praça de Rio Branco, mas 30% acima do preço FOB dos medicamentos da Funcep, praticados em São Paulo. Consegui, com muita dificuldade, junto ao Governador Franco Montoro, que se atendesse à nossa solicitação. Eles não queriam vender para o Estado do Acre, pois aqueles medicamentos são produzidos para a atender à Fundação Hospitalar de São Paulo. Aleguei que se tratava de Estado pobre, e que as indústrias privadas estavam vendendo os remédios 300%, 400% acima do preço da Funcep. Esse argumento fez com que o saudoso ex-Governador Montoro atendesse à minha solicitação.

O Senador Tião Viana distorceu o assunto, o que exigiu meu retorno à tribuna, para esclarecê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Senador Nabor Júnior, o tempo destinado ao pronunciamento de V. Ex^a está esgotado.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Está claro que o documento do Tribunal de Contas existe. Além disso, o relatório dos auditores foi corretamente elaborado, produziu provas concretas – e isso fica muito claro na declaração emitida, nesta semana, pelo Tribunal –, e será formalmente apreciado pela Corte.

Tenho aqui jornais de hoje, do Acre, noticiando que o Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Valmir Ribeiro, confirma a existência do relatório do Tribunal, o mesmo que o Senador Tião Viana disse

que não existia, que era uma fraude etc. Nos jornais de hoje, está a declaração do Presidente do Tribunal, confirmando a existência daquela auditoria, regularmente realizada por dois auditores do TCE.

Não há explicações concretas para os fatos, materialmente comprovados, que denunciei no discurso da última terça-feira.

E justamente por não disporem de respostas sólidas, os governistas se limitaram a cobrar de mim e do Deputado João Correia por não termos levado as denúncias ao Ministério Público. Ora, se o fizéssemos, estaríamos atropelando a boa prática sindicante e desconhecendo o fato de que as apurações, primeiro, devem ser feitas pelas CPIs e só depois, se assim deliberarem as próprias CPIs, é que cabe encaminhá-las ao Ministério Público. Ouvi recomendações dos Senadores Tião Viana e José Eduardo Dutra, de levar o caso ao conhecimento do Ministério Público – mas aquele órgão, de hábito, toma conhecimento das conclusões das CPIs.

Recomendo aos ignorantes dessa regra básica a leitura das determinações da Constituição Federal.

Ali, encontramos, textualmente, no § 3º do art. 58, o seguinte:

“§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal – [consequentemente pelas Assembléias Legislativas e Câmara de Vereadores] –, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.”

É por isso que estamos propondo a constituição de uma Comissão Parlamentar Estadual de Inquérito, instituída na Assembléia Legislativa do Acre. Mas o Governador e sua Bancada não querem aceitar.

Então, o que nós da Oposição queremos é que o Governador concorde com a constituição de uma CPI para investigar essas denúncias. Se elas tiverem fundamento, aí sim, a própria Comissão as remeterá à consideração do Ministério Público – e não, como estão sugerindo, que sejam encaminhadas ao Ministério Público antes da constituição da CPI.

A Sra Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Mas V. Ex^a sabe, Senador Nabor Júnior, que podem ser encaminhadas ao Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O tempo de V. Ex^a está esgotado em dez minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Já estou no final, Sr. Presidente.

Reitero, portanto, que se trata de questão ética, política e administrativa. E, havendo qualquer sincera intenção de apurar as graves irregularidades denunciadas pelo Líder do PMDB na Assembléia Legislativa do Acre, Deputado João Correia, só existe um caminho: a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito Estadual.

Sem insultos, agressões raivosas ou manobras diversionistas de qualquer natureza.

Está mais do que claro: se o Governo do Acre pretende safar-se das graves acusações que lhe são movidas – por corrupção e irregularidades na aquisição de medicamentos –, deve passar a agir de maneira diferente, abandonando essa velha e desgastada tática de ofender os adversários, na vã tentativa de desqualificar os acusadores para desmoralizar as acusações!

Que os acólitos do Governador sejam liberados, na Assembléia Legislativa, para apoiarem a criação da CPI dos Medicamentos, nos termos propostos pelo Deputado João Correia, Líder do PMDB e Presidente do Diretório Regional do Partido.

Seria uma atitude míima de coerência, digna da postura assumida pelo PT no plano nacional, onde vive propondo CPIs para as mais variadas finalidades. Seria, repito, uma atitude coerente, porque o fato de ser Governo ou Oposição jamais deveria afetar a conduta programática e ética de qualquer grupo partidário.

As veementes exortações dos representantes nacionais do Partido dos Trabalhadores, no Senado e na Câmara, precisam refletir-se nos atos de seus companheiros acreanos.

Concluo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, fazendo minhas as palavras do Líder maior do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, quando bradou seu protesto contra a resistência do Governo à instauração da CPI no Congresso Nacional:

“Quem não deve, não teme!”

Muito obrigado.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Petição Nº 0716662 (Ref. PFT Nº 1999.01.00.115537-5
(AgRg)/AC)

Requer: Município de Rio Branco

Procur.: Dione Dhaer Oliveira de Menezes

Despacho: Requer o Município de Rio Branco, tendo em vista que o pedido de reconsideração, fundado em fato superveniente, formulado em sede de agravio regimental, teve acolhida por esta Presidência (fls. 84/92) revogando-se, assim, despacho denegatório anterior, com a consequente suspensão da medida liminar concedida nos autos da MC nº 1999.30.00.001093-3, o imediato cumprimento da decisão proferida.

Pelo exposto, e em atendimento à petição de fls. 337/339, determino (1) ao Fundo Nacional de Saúde – FNS que “paralise imediatamente os repasses ao Estado do Acre dos recursos referentes ao SUS e convênios, transferindo-os ao Município de Rio Branco na Conta PAB Nº 58044-9, SIA/SUS nº 147.425-1, Convênio 068/98, (Erradicação do Aedes Aegypti) conta nº 110.601-5, Fundo Municipal de Saúde – conta nº 80.273-5, Reforsus nº 18.321-0 todas as Agências 0071-X, do Banco do Brasil, bem como os saldos remanescentes dos recursos atualmente disponíveis na conta do Estado do Acre em decorrência dos repasses fundo a fundo do SUS e, ainda, qualquer repasse efetuado após 14-4-00°, e (2) ao Estado do Acre que apresente os relatórios discriminados (prestações de contas) da utilização dos recursos do Sus e dos recursos dos convênios Dengue e Reforsus, durante o período em que foi gestor dos mesmos. Comunique-se o teor do presente despacho ao Ministério da Saúde, ao Fundo Nacional de Saúde – FNS e ao Município de Rio Branco, com urgência, por fac-símile e ofício.

Dispensada a publicação.

Brasília – DF, 8 de maio de 2000. – Luiz Tourinho Neto, Presidente.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA). Como Líder. Sem revisão do orador.) – S. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, elaborei um projeto de lei sobre seguro-garantia, com o objetivo de proteger os compradores da casa própria, que, muitas vezes, não recebem o imóvel, em razão de acidentes como o que ocorreu com a Encol.

Hoje, estou voltando ao assunto e peço a V. Ex^a que dê como lido o meu discurso a respeito do seguro-garantia, uma proteção, portanto, ao povo pobre do Brasil que, muitas vezes, compra a sua residência e não a recebe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, eu colhi recentemente na imprensa duas informações significativas: uma

delas é a de que o governo federal ultima providências para institucionalizar, em bases mais sólidas, o seguro-rural, através dos agentes financeiros. O produtor daria como garantia a própria safra a colher, desonerando-se, assim, do risco de perder seu patrimônio em determinadas hipóteses, como já ocorreu no passado.

A segunda informação é a de que o governo, entre outras providências que estuda para incentivar a poupança e, por via de consequência, ampliar o crédito imobiliário, igualmente se detém na busca de instrumentos que dêem segurança para os que compram imóveis na planta. Procura-se evitar, neste passo, o triste drama, entre outros, que envolveu milhares de mutuários da outrora gigantesca Encol.

O Governo Federal, portanto, debruça-se no estudo de dois temas que constam da pauta de trabalho do Senado, quais sejam o PLS 543/99 e o PLS 338/99 – Complementar, ambos de minha autoria.

O primeiro projeto, referente ao seguro-garantia, aplica-se às licitações e aos contratos públicos, quer se trate de executar obras, fornecer bens ou prestar serviços. Emprega-se, igualmente, em relações contratuais privadas, nas mesmas modalidades de fazer, entregar, servir.

Tal tipo de seguro, em operação em muitos países, já é internacionalmente consagrado como uma garantia efetiva. O seguro-garantia é um risco assumido pela seguradora, em nome do contratado, que ela honrará no caso de este tornar-se inadimplente, vindo a causar prejuízo ao contratante.

Destaca-se a importância do seguro-garantia nas hipóteses de contratos privados, como no caso dos contratos de construção de casas ou edifícios de apartamentos. É conhecida a fatalidade que não raro envolve milhares de compradores de imóveis, vítimas da sedutora publicidade de audaciosas construtoras.

Nos dias atuais, a Caixa Econômica Federal e outros agentes financeiros da área privada já exigem, nos seus contratos de financiamento imobiliário, o que antes não exigiam, isto é, o seguro que garante aos seus mutuários o pleno resarcimento de eventuais inadimplências das empresas incorporadoras/construtoras. São medidas meritórias, acauteladoras, mas estão se sucedendo à margem de legislação própria, o que pretendemos suprir com o aprimoramento que obterá neste Poder Legislativo.

A forma mais efetiva de garantir a proteção ao comprador é estabelecer a obrigatoriedade do seguro-garantia, a ser feita pela empresa responsável pela comercialização, garantindo o direito do contratante no caso de inadimplência do contratado.

Torna-se importante, sobretudo, criar condições legais, até hoje inexistentes, para que o seguro-garantia sirva de instrumento efetivo não só aos contratos de edificação, mas também às relações fiscais e judiciais.

Em relação ao seguro-rural, represerei, no ano passado, projeto que sobre o assunto havia formalizado em 1995, infelizmente arquivado por não ter sido apreciado na última legislatura. Na repetição da proposta, insisto na instituição de um Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI, do art. 192, da Constituição Federal.

O seguro-rural é uma modalidade de seguro muito complexa, daí o desinteresse dos agentes financeiros privados em operacionalizá-lo. Para o seu sucesso é vital a existência de um Fundo de Estabilidade do Seguro Agrícola e a garantia de apoio por parte do governo federal.

Esses dois projetos, Senhor Presidente, foram elaborados sob a assistência da mais qualificada assessoria, buscada nesta Casa e em órgãos do Poder Executivo. Ambos, portanto, são o resultado de longos e exaustivos debates e estudos.

Se hoje abordo esses temas, Senhor Presidente, é para destacar dois pontos de natureza técnica e política: o primeiro, de que os órgãos especializados do Poder Executivo não tomam o menor conhecimento dos estudos que aqui fazemos, não obstante a transparência da nossa atuação política, inserida e registrada até mesmo na Internet. Se o fizessem, poupariam quando menos a duplicidade das pesquisas e dos estudos, colhendo em nossos projetos as idéias com as quais nem sempre contam, pois o objetivo do legislador, esteja ele no Executivo ou no Legislativo, é o de oferecer ao país leis criteriosas e inteligentes.

O segundo ponto a ser destacado é a lastimável lentidão da tramitação legislativa. Os parlamentares, assoberbados com as tarefas que lhes são impostas, não têm condições de liberá-las a contento. Cria-se, pois, o círculo vicioso do qual não se consegue sair, emperrando o mecanismo de um processo legislativo que se deseja ágil e rápido.

Creio que há solução para o desvencilhamento dos nós. As lideranças no Senado e na Câmara poderiam reunir-se, sempre que preciso, para decidir quais os projetos, em ambas as Casas, mereceriam uma tramitação privilegiada, sem embaraços. Se é verdade que cada autor acha o seu projeto tão importante ou melhor do que os demais, teria de se conformar com a decisão do Colégio de Líderes, que, em determinada ocasião, não amparasse de imediato a sua proposição.

Analise-se a relação de projetos que tramitam no Congresso, Sr. Presidente, e vai-se verificar a im-

portância relevante de muitas das proposições, que mereciam ser urgentemente votadas em benefício do povo brasileiro.

É com esta preocupação que registro minha sugestão, acreditando que o aprimoramento do processo legislativo é um dado importante para a respeitabilidade e o prestígio do Poder ao qual pertencemos com muita honra e grande orgulho.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

SEM SUSTO

O Governo está prestes a fechar com os bancos a criação do seguro rural.

Os agricultores darão a safra a ser colhida como garantia dos empréstimos, evitando-se os leilões de suas fazendas em caso de inadimplência.

QUEM COMPRA IMÓVEL NA PLANTA DEVERÁ GANHAR MAIS SEGURANÇA

Sílvia Mugnatto

As mudanças em estudo pelo governo também visam dar mais segurança às pessoas que compram imóvel na planta e financiam diretamente com a construtora. A idéia em estudo é fazer com que os pagamentos às construtoras sejam intermediados pelos bancos.

Na avaliação do governo, a intermediação dos bancos dará mais segurança ao mutuário porque o agente financeiro fiscalizará se a obra está sendo feita corretamente. Com isso, o governo quer dar mais proteção para quem compra imóvel na planta.

Por causa da proliferação dos mecanismos de autofinanciamento das construtoras (as próprias empresas oferecem parcelamentos), o grupo busca uma forma de fazer com que os depósitos da fase de poupança – período de construção do imóvel – sejam feitos em um banco.

Hoje, as construtoras têm práticas que podem ser prejudiciais para o mutuário, como a utilização do dinheiro pago pelos compradores de um empreendimento na construção de outro em fase de acabamento. A passagem do dinheiro por um agente financeiro dificultaria essa prática.

Embora os estudos não estejam concluídos, também se procura encontrar uma saída jurídica para os compradores no caso de falência das construtoras como aconteceu no caso da Encol. A idéia é separar o empreendimento da massa falida da empresa.

Como funciona a TR

A TR – Taxa Referencial de Juros é uma média da remuneração paga pelos CDB – Certificado de Depósitos Bancários dos principais bancos. Sobre essa média incide redutor definido pelo BC. A taxa é aplicada principalmente na correção da poupança e dos financiamentos habitacionais.

Os estudos do governo indicam que a troca do índice de correção das cadernetas de poupança seria fácil de ser feita e incluiria todos os contratos vinculados à TR. A troca pelo IGP-M, porém, é uma das propostas em análise.

A Folha apurou que, além do IGP-M, uma das alternativas para a correção dos financiamentos e das caderetas é a criação de uma cesta de índices, que reuniria índices financeiros como a própria TR e índices de preços.

No caso do FGTS, os saldos serão afetados por qualquer troca de índices. O grupo de trabalho que está analisando a reforma do SFH (Sistema Financeiro de Habitação) também está estudando a possibilidade de uso dos recursos do FGTS na amortização de financiamentos do tipo carteira hipotecária.

Hoje, apenas os contatos do SFH ou os imóveis que se encaixam nos limites do sistema (o valor do imóvel deve ser de, no máximo, R\$180 mil) podem ser amortizados com FGTS.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – A solicitação de V. Ex^a será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Djalma Bessa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, anteontem foi discutida e aprovada, numa sessão conjunta do Congresso Nacional, a questão da fixação do salário mínimo no Brasil. Ficamos aqui até às duas horas da madrugada – nessas ocasiões, a imprensa não se encontra por perto para acompanhar o nosso trabalho; devia já estar dormindo –, num processo de votação para mim altamente doloroso, porque eu sabia que, mais uma vez, seríamos derrotados. O Governo já havia dito que usaria os instrumentos que sempre usou até um pouco antes da reeleição, quando tudo e mais alguma coisa foi utilizada pelo Poder Executivo, despótico e autoritário, para garantir, pela primeira vez na História do Brasil, a reeleição de um presidente.

Em momento anterior, o Governo dizia que ia parar de usar esses instrumentos espúrios, essas "relações pouco ascéticas" entre Executivo e Legislativo. Algumas vezes foram flagrados atos de corrupção explícita, como, por exemplo, quando dois Deputados Federais confessaram que haviam recebido R\$200 mil para votar nas propostas do Governo e depois, logo em seguida, renunciaram ao seu mandato. Essas coisas não morreram com o falecimento do Ministro que era encarregado de tecer essas relações espúrias entre os dois Poderes.

Agora, mais uma vez, o Governo tinha de, foi obrigado a estabelecer que o salário mínimo não poderia ultrapassar R\$151 por mês. Fiquei até às duas horas da madrugada acompanhando aquelas discussões que entristeceram, empobreceram o Legislativo brasileiro: o Governo lutando para impor os míseros R\$151 aos trabalhadores brasileiros. Esse Governo, que tanto preza a imagem externa do Brasil, nesse

momento descuidou da nossa imagem, não teve vergonha de estabelecer esse salário, inferior ao da Bolívia, ao do Paraguai, ao da Argentina e ao de quase todos os países do mundo. Nesse momento, o Brasil perdeu a vergonha, e, agora, como irá se apresentar diante da França, por exemplo, onde o nosso Presidente gosta tanto de freqüentar os boulevards, os grandes restaurants e toda a finesse parisiense? Como se apresentar diante da França com um salário miserável de R\$151 por mês?

Na França, o salário é de US\$1.400 e o governo já havia prometido uma elevação substancial há um ano. Nos Estados Unidos, o salário mínimo foi elevado recentemente de US\$5 para US\$6 por hora de trabalho. Em 25 dias, US\$6 por hora perfazem um total de US\$150 por mês. Se o trabalhador trabalhar uma hora por dia nos Estados Unidos receberá, no final do mês, o dobro do nosso mísero salário mínimo.

Como é possível desenvolver um País tornando miseráveis dezenas de milhões de seus habitantes, que recebem um salário mínimo apenas? E os outros que nem isso recebem e que fazem parte dessa massa excluída da população brasileira, sem voz e sem vez? Eu tinha certeza de que nunca poderíamos chegar em algo que não nos envergonhasse.

Quando os trabalhadores ingleses, que lutavam há tanto tempo pela sindicalização, fazendo reuniões noturnas para fugirem da polícia e da repressão do capitalismo inglês, liberal, eram encontrados perambulando nas estradas, desempregados, tinham seus rostos marcados com ferro em brasa; da segunda vez em que eram presos nessa situação de desemprego, cortava-se-lhes uma orelha; e, na terceira vez, a liberal Inglaterra cortava o pescoço dos trabalhadores ingleses, liberalmente, mui liberalmente. Trabalhadores ingleses eram também degredados, e o último navio que saiu da Inglaterra levando para a Austrália trabalhadores ingleses, por causa de uma greve, foi em 1876. Lá, na Austrália, o que aconteceu? Os trabalhadores construíram, em grande parte para si, um país invejável, cujo salário mínimo hoje é de US\$ 2.800.

E o Brasil não se envergonha? Perdeu a vergonha, ou nunca teve? A vergonha de um salário de míseros R\$151 por mês!

Isso faz parte, dizem, da globalização.

Na Alemanha, um artigo escrito no ano passado mostra que, se a globalização avançar, é preciso uma redução de 27 vezes no salário do trabalhador alemão para que a Alemanha possa concorrer com os trabalhadores de Bangladesh e da China. Em Bangladesh, paga-se menos de US\$1 por dia.

No Brasil, em janeiro do ano passado, com a maxidesvalorização do real, que chegou a mais de R\$2 por dólar, o salário do trabalhador brasileiro bai-xou para US\$2 por dia. E foi este Governo que o reduziu. Mas não conta, esquece-se uma amnésia da conveniência, da mentira e do engodo.

Eu já sabia que isto ia acontecer, que um salário de R\$177 ou qualquer outro mais digno não poderia ser aprovado. O Governo fechou questão e ameaçou demitir os funcionários que políticos áulicos do Governo nomearam no intuito de comprar esses votos no momento anterior à reeleição. Agora, uma moeda de duas faces: uma serve para comprar os votos, fornecendo empregos, criando sinecuras; e a outra para ameaçar demitir aqueles que foram nomeados, indicados pelos políticos à disposição do Governo, pelos políticos maleáveis, venais, que vendem duas vezes a mesma mercadoria: a sua consciência frágil e fraca.

Então, diante dessa situação, como eu sabia que o salário seria de R\$151? Eu sabia que seria de R\$151, tinha certeza, falei aqui que seria de R\$151. Mais não poderia ser.

Entretanto, será que é apenas isso que quer o Presidente da República? Sua Excelência lutou tanto. No seu discurso de despedida como Senador desta Casa, enfatizou que, em 1983, havia lutado com unhas e dentes contra a proposta do partido do governo do último ditador militar, o Presidente Figueiredo, que propunha reajustar o salário mínimo, corroído pela inflação do período, deixando uma defasagem de 20%. Esta Casa, este Legislativo enfrentou a ditadura, o governo militar e não admitiu essa redução de salário.

Hoje, contentamo-nos com os míseros R\$151 que aí estão, praticamente a metade disso em dólar: US\$80. Antes de o outro Fernando, o Collor, assumir, prometeu que deixaria o governo com um salário mínimo de US\$300 por mês. Promessa de Fernando Collor! Quando veio o novo Fernando, prometeu que deixaria um salário mínimo de US\$250 por mês. Agora, afirma que é demagogia propor US\$100 por mês.

Não há como a amnésia para conservar o equilíbrio da personalidade.

Por que tinha de ser R\$151? Será que o Presidente da República perdeu a sua sensibilidade social, perdeu a sua simpatia e empatia para com o povo brasileiro sofredor? Será que agora Sua Excelência considera que é demagogia um salário mínimo de US\$100, ou R\$177, por mês apenas?

Parece-me que o Presidente da República, mais uma vez, não é responsável. O Presidente da República não é responsável, mais uma vez, por um ato

que comanda, por um processo que dirige. Quem é, então, o responsável? Não é preciso ser investigador ou pesquisador. Isso está estampado nas muitas caras envergonhadas dos que desencadearam esse processo e conseguiram uma vitória de Pirro: uma vitória que é uma derrota. Todos perceberam isso. Ouvi isso de diversos Deputados da base do Governo.

Por que é uma vitória de Pirro? Porque um salário mínimo de US\$80 mensais só pode ser um desastre eleitoral. Guardaram um desastre eleitoral para o futuro. Não adianta propaganda nem publicidade. Não adianta a figura simpática do propagandista de si mesmo. Não adianta a enganação. O povo sente no estômago e na prática as consequências dessa medida desumana e desastrosa, e vai refletir. Hoje, Sua Majestade o Presidente da República está com apenas 14% de aprovação na última pesquisa de opinião pública. Depois desse golpe do salário de US\$80 mensais, obviamente cairá para 12%. Na próxima, cairá para 9% ou 10%. E, assim, Sua Excelência, que começou lá em cima, vai despencando e fazendo despencar a base de seus apoiadores no Legislativo para esses níveis ínfimos que vão tornar o Governo ilegítimo, fazer com que perca a legitimidade tão mal-conquistada na reeleição sem descompatibilização.

Por que Sua Excelência não é responsável? Não é responsável porque existe uma senhora que comanda este País. Ela se chama Teresa Ter-Minassian, e é a representante, o comandante-em-chefe do FMI no Brasil. Aqui nada se faz sem o comando dela ou sem a sua aquiescência. A consulta feita pelo Ministro da Fazenda ao FMI, por meio da sua chefe de missão no Brasil, Teresa Ter-Minassian, ainda não tem resposta, informou Malan. Então, estamos vendo que, para qualquer questão, como, por exemplo, neste caso, retirar os investimentos feitos nas estatais dos gastos que compõem as despesas orçamentárias e portanto fazem reduzir o superávit primário do orçamento, até a forma pela qual o orçamento brasileiro é elaborado, depende da Dona Teresa Ter-Minassian. E ela afirmou nos Estados Unidos – razão pela qual eu sabia, eu não adivinhei – cercada por protestos do mundo inteiro, em Washington, que o salário mínimo no Brasil não poderia ser mais de R\$151. Eu sabia que estava ali até as duas da madrugada esbravejando e protestando em vão. Já estava decidido. Mas não pelo Senhor Presidente da República que, neste caso, não é o responsável. Sua Excelência deve estar apenas obedecendo às determinações do FMI, assim como o Sr. Ministro Malan, que vai lá saber como o FMI permite que ele faça as nossas contas.

Chegamos a um ponto em que as vitórias do Governo têm um custo reeleitoral, um custo político, um custo em termos de legitimidade do Poder Executivo enormes, acrescentando-se mais esse problema à conjuntura altamente desfavorável que o Governo construiu nesse segundo mandato do Senhor Presidente da República.

E por que R\$151 apenas? Porque o salário mínimo é uma referência para todos os outros níveis de salários. Quem recebe dois salários mínimos, por exemplo, poderia passar a receber, digamos, R\$350,00 por mês, mas com esse salário mínimo lá embaixo, receberá apenas US\$160 por mês. Então, baixando-se o salário mínimo, reduzem-se todos os salários acima do mínimo e que o têm como paradigma.

Pois bem, meu tempo acabou. O assunto é inegociável e a paciência do povo, tal como meu tempo, deve acabar cada vez com mais rapidez e com mais desespero. Para terminar, vou repetir uma frase de alguém que não é do PT, como aqueles que estavam protestando contra o Sr. Malan e o Sr. Fraga nos Estados Unidos, em Seattle e em Nova Iorque também não eram brasileiros e nem do PT. Retiro-me a um membro do Conselho de Segurança dos Estados Unidos, a direita norte-americana, um assessor, que afirmou que a maneira pela qual o FMI está cobrando a dívida externa da América Latina está destruindo a classe média no continente e criando uma situação explosiva, prestes a estourar diante da segurança nacional dos Estados Unidos.

De modo que as provocações feitas por este Governo, o teste da paciência a que submete a população brasileira poderá, um dia – e talvez seja breve –, fazer acontecer aquilo que foi previsto nos Estados Unidos há muito tempo, a cobrança da dívida externa que obriga a D. Teresa Ter-Minassian a fixar o nosso salário mínimo em R\$151 e que, obviamente, visa enxugar todas as despesas, menos o pagamento de juros para que sobre mais dinheiro para alimentar a sede do FMI e de seus protégidos internacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon por vinte minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Srs. Parlamentares, tenho que aprimorar o pronunciamento, porque tenho a honra de ter aqui, na Tribuna de Honra, o Ministro Aldo Fagundes, uma das figuras mais notáveis da política rio-grandense, do Alegrete, terra de Oswaldo Aranha, Deputado Estadual, Deputado Federal, durante muito tempo o braço direito do Dr. Ulysses Guimarães, com quem coordenava o comando da direção nacional do nosso Partido. Hoje está na Justiça Militar e é um dos homens pelo qual tenho a maior admiração e o maior respeito.

Semana retrasada, assisti ao lançamento de um livro de sua esposa, o qual li com muita calma e muito me impressionou. Maria Luiza é uma senhora extraordinária, líder de um movimento cristão que lançou um livro referente à presença das mulheres na Bíblia que me chamou muita atenção. Conta ela que, jovem, em Alegrete, fazendo uma palestra, defendendo essa tese que ela tanto admirava, um pastor da sua igreja – àquela época ainda não havia as Martas Suplicys da vida, com os direitos das mulheres – chegou e disse: "A senhora falou tanto sobre a presença das mulheres na Bíblia, mas não reparou que, 90, 95% são nomes de homens, e apenas 5% são nomes de mulheres". E ela respondeu: "Cinco por cento? Eu até não sabia que era tanto. Basta um, que é o nome de Maria, porque Maria trouxe o Salvador ao mundo sem precisar de homem". Quer dizer, só esse nome demonstra a importância da presença da mulher.

É um livro realmente emocionante. Fiquei impressionado, porque, na Bíblia, chamava-me muita atenção a figura de Pedro, meu tocaio. E lá se dizia que ele percorreu, divulgando os ensinos, os mandamentos de Cristo, e que sua mulher estava sempre com ele. E, na Bíblia, só havia uma referência à mulher de Pedro, quando conta que Cristo foi a casa de Pedro, que estava com a sogra doente, e Ele a curou para que ela pudesse cozinar para ele.

Há uma outra referência, em uma epístola de São Paulo, em que ele pergunta: "E se eu quisesse levar uma mulher? Eu poderia fazer como Pedro, que tem a mulher sempre o acompanhando."

D. Maria Luíza fez uma análise da mulher de Pedro, que não tinha nome, mostrando o seu significado, o que me emocionou. Nas palavras de D. Maria Luíza, eu li o que em nenhum texto das igrejas tinha tomado conhecimento. Pedro era um marinheiro e ela, como todas as mulheres de marinheiros, saía no início da noite para levar os maridos ao mar em busca da pesca e ficavam em casa sonolentas na expectativa do retorno. De madrugada iam aguardar o retorno e aju-

dar os maridos a preparar os peixes para venda e as redes para o dia seguinte.

Conta D. Maria Luíza r, e ela arrumava a casa, os pertences, a vida de Peço. Lá pelas tantas, o irmão de Pedro chamado Ar. Jré sai de casa para defender João Batista, fazendo com que dobrasse a responsabilidade da mulher de Pedro, que passou a ter que executar também as tarefas de André.

Com a morte de João Batista, André voltou muito magoado, até que Cristo passou por ali e convocou os dois irmãos para seguirem-no como apóstolos. D. Maria Luíza conta como foi o trabalho da mulher de Pedro, o sacrifício e a luta dela depois que Pedro saiu e ela ficou ali com a responsabilidade da condução de tudo.

Conta ela que, um dia, Pedro chegou muito triste, contando que Cristo havia sido preso, crucificado e ele sentia-se muito machucado por ter negado a Cristo três vezes. Conta tudo o que aconteceu, quando Pedro saiu na cruzada pelo mundo e ela o acompanhou.

Dizem que foi Deus quem escreveu a Bíblia, as pessoas apenas escreveram com a força divina. Fico impressionado com o que escreveu D. Maria Luíza. Pretendo pedir transcrição nos Anais de alguns dos artigos que ela escreveu, porque considero extraordinário o trabalho dessa senhora, que defende a tese da importância da mulher. Ela que foi o braço direito do marido, Aldo Fagundes, durante a campanha eleitoral e discutiu os assuntos relativos a mulher. Na política ontem; hoje, como uma pregadora da sua Igreja, andando pelo Brasil e pelo mundo, defendendo essas idéias.

Por isso, aproveito a presença do meu grande amigo, Aldo Fagundes, presente neste momento, honrando o Senado, para dizer que naquele noite mesmo li todo o livro, que me impressionou muito. Cheguei quase a telefonar-lhe às 2 horas da madrugada, mas achei que era um pouco de exagero.

O outro assunto que me traz à tribuna Aldo Fagundes, ex-Ministro do Superior Tribunal Militar, está bem a par, porque era Deputado do MDB à época. As manchetes de hoje revelam que a Câmara dos Deputados decidiu aceitar proposta para investigar a morte de João Goulart. Será criada uma comissão com quinze membros, por solicitação do Líder do PDT, Deputado Miro Teixeira, para apurar notícias que vieram da Argentina sobre a Operação Condor.

O que foi a Operação Condor? Foi uma operação diabólica do regime de militar, integrada por militares do Uruguai, da Argentina, do Chile, do Paraguai e do Brasil, para cassar pessoas que defendiam teses diferentes do regime militar.

Quando houve a instalação do regime militar no Brasil, Jango, Brizola, Darcy Ribeiro e vários brasileiros, notadamente muitos gaúchos, foram para Montevidéu, que era a Suíça brasileira, e a democracia existia ao longo do tempo. Durante anos e anos, os brasileiros, principalmente os gaúchos, viveram ali com carinho e com afeto. Estive em Montevidéu e andei por lá com o Jango e era impressionante vê-lo andando pelas ruas e pelos restaurantes daquela cidade e ser tratado sempre como presidente, com muito carinho e muito respeito.

Lamentavelmente, o Uruguai, pequeno, não teve condições de fazer retroceder a ditadura no Brasil. Mas o objetivo de ampliar o regime de força para o Cone Sul fez sucumbir a democracia no Uruguai. Lá, de maneira diferente, pegaram um testa-de-ferro civil, que passou a ser o representante do regime militar. E lá passaram a perseguir os brasileiros.

No Chile, que depois também foi um grande núcleo de democracia, para onde iam democratas do mundo inteiro, debatia-se, sob o Governo de Allende, a luta contra a ditadura na América Latina. Com o assassinato de Allende, a situação ficou insuportável.

Lembro-me que João Goulart saiu do Uruguai e foi à Europa para tratar um problema de coração. Naquela época já se falava em ameaças de assassinato a João Goulart, em assassinato de lideranças na América Latina de oposição ao regime militar. E Jango saiu de Montevidéu e foi a Paris submeter-se a exames. Na volta, ficava no Uruguai e basicamente em sua fazenda na Argentina.

Eu era Deputado Estadual quando, no dia 6 de dezembro de 1976, fomos surpreendidos com a notícia da morte do Presidente João Goulart.

Tenho a obrigação de me colocar à disposição da Comissão da Câmara dos Deputados, porque gostaria – se me permitissem – de falar sobre alguns fatos relativos àqueles acontecimentos.

Eu era Presidente e Líder do MDB na Assembleia Legislativa. Ninguém esperava e, de repente, veio a notícia de que o Sr. João Goulart tinha sido encontrado morto em sua fazenda na Argentina. Naquela noite, ele havia jantado em Paso de Los Libres, cidade argentina, do outro lado da ponte de Uruguaiana.

Posso e tenho obrigação de mencionar a tremenda injustiça do Governo brasileiro com relação ao tratamento dado à figura do Presidente João Goulart. O Presidente João Goulart, com as notícias da sua doença, estava tão machucado, que muitas pessoas tiveram de fazer um esforço enorme para ajudá-lo, porque ele estava pensando em pegar um avião e vir

a Brasília. Acontecesse o que acontecesse, fosse ele preso ou morto, ele achava que deveria fazer isso.

Morto o Presidente João Goulart, os seus amigos e nós, as Lideranças, principalmente do MDB do Rio Grande do Sul, começamos a tomar providências. Procuramos o Embaixador, o Governo Brasileiro, as autoridades. A primeira notícia que nos davam era a de que não se sabia se Jango seria sepultado no Brasil ou no exterior. Jango foi o único Presidente brasileiro que morreu no exílio. Dramaticamente, os dois Presidentes da República que nasceram em São Borja, depois de deixarem a Presidência da República, só voltaram mortos para a sua cidade.

Getúlio Vargas deu um tiro no peito, no Rio de Janeiro, levado pela ditadura, pela violência, pelo arbítrio das Forças Armadas e pela violência da UDN, do Sr. Carlos Lacerda. Morto, voltou para São Borja. E o Dr. João Goulart foi além do Dr. Getúlio Vargas: não morreu sequer na sua Pátria; morreu no exílio.

Achávamos que um Presidente da República, morto no exílio, teria um tratamento especial, até porque, naquela altura, já se começava a fazer justiça à memória do Dr. João Goulart. Já se começava a ficar claro que o que tinha havido no Brasil era uma ditadura, um golpe, uma violência, um arbítrio. Já naquela altura, faziam-se acusações absurdas e ridículas contra o Sr. João Goulart, de que ele tinha ficado milionário. Uma publicação na revista **Time Life** dizia que o Dr. João Goulart tinha comprado uma infinidade de fazendas e era o proprietário da maior extensão de terras em todo o mundo.

Naquela altura, o Deputado Marcílio Goulart Loureiro – Deputado Estadual e primo-irmão de Jango – e eu fomos a Montevideu. Lá João Goulart foi a um cartório e registrou uma procuração em causa própria ao Diretor-Presidente da **Time Life**, comprometendo-se a vender por US\$1 qualquer fazenda que o Sr. João Goulart tivesse adquirido desde que havia assumido a Presidência e a Vice-Presidência da República e cuja escritura estivesse em seu nome, no da sua mulher, no dos seus filhos ou no de quem quer que fosse.

Trouxemos essa carta. O **Estadão**, de São Paulo; o **Zero Hora**, de Porto Alegre, e o **Globo**, do Rio de Janeiro, publicaram uma matéria de primeira página com as acusações feitas na **Time Life**. Procuramos essas entidades e levamos a declaração do Sr. João Goulart, publicada na **Time Life**. Pedimos que eles a divulgassem. Não saiu uma página em nenhum jornal! O único documento que existe hoje a esse respeito é um pronunciamento do Marcílio e um pronun-

ciamento meu, feitos na Assembléia Legislativa, em que contávamos o fato. Naquela oportunidade, pedimos a transcrição nos Anais da Assembléia Legislativa daquele documento, da procuração do Sr. João Goulart, feita em causa própria, em Montevideu, dizendo que os proprietários da **Time Life** poderiam comprar por US\$1 qualquer fazenda sua. E não foi publicada uma linha desse pronunciamento em lugar nenhum!

Portanto, a figura de João Goulart, àquela altura, já tinha o seu lugar. Já estava claro que ele tinha sofrido um golpe de Estado nesta Casa. O Dr. Tancredo berrava no Congresso Nacional quando o Presidente do Senado, num golpe brutal, imoral e indecente, decretava vaga a Presidência da República, dizendo que isso estava acontecendo porque o Dr. João Goulart estava em lugar incerto e não cabido. Tancredo dizia: "Mas ele está na sede do Comando do 3º Exército do Rio Grande do Sul. Se os senhores quiserem, liberem-nos, que, daqui a três horas, telefonarei, e o avião virá para cá!". E decretaram vaga a Presidência da República, num golpe baixo, sujo e imoral. Isso também ficou provado.

Portanto, a figura do Dr. João Goulart já era a mais alta respeito àquela altura, e nos surpreendeu o fato de que toda a ação do Governo brasileiro se dava no sentido de fazer com que aquilo terminasse no máximo.

Milhares de brasileiros e gaúchos se posicionaram quando souberam que ele entraria ali, que ele viria pela ponte Uruguaiana Passo de Los Libres em direção a São Borja. O carro que conduzia o Presidente seguia a 160 km/h e quase atropelou os gaúchos que estavam em Uruguaiana para lhe prestar uma homenagem.

A mim, Presidente do Partido, as autoridades do Exército disseram o seguinte: "O Governo fez uma grande concessão, permitindo que o corpo fosse enterrado em São Borja. Mas ele deve chegar a São Borja e ser enterrado na mesma hora".

Destacaram tropas de Livramento, do Alegrete, de Santiago, de toda a região. Milhares de soldados e oficiais do Exército brasileiro estavam na cidade de São Borja. Não foram muitos os brasileiros que foram a São Borja para o enterro. De alguns, eu me lembro: Almino Afonso, Darcy Ribeiro e o Dr. Tancredo. De Porto Alegre, dezenas de aviões e centenas de carros dirigiram-se a São Borja.

Pensávamos no que iríamos fazer. Preparamos o esquema: o corpo deveria seguir diretamente para o cemitério. A igreja da cidade estava fechada. Ao para-

rem o carro, a igreja se abriu e estava lotada. Conduziram na marra o caixão de Jango e fizeram o velório. As Forças Armadas não tinham o que fazer; tiveram que aceitar isso. O caixão estava fechado. Não se permitiu, em hipótese alguma, que as irmãs, a viúva, as autoridades políticas, ninguém abrisse o caixão. Isso não foi permitido. Foi proibido abrir o caixão.

No momento do velório, um Coronel do Exército me disse: "Temos que terminar com isso, temos que terminar com isso!". E, praticamente, postaram-se as Forças Armadas ali, para que o caixão entrasse no carro e seguisse para o cemitério, que fica mais ou menos a quatro quilômetros de distância da Catedral de São Borja.

Porém, se lá havia dez mil militares, havia o dobro de civis. O povo da região inteira estava ali, na frente da catedral. E o que aconteceu? Na hora de pegar o caixão, em vez de colocá-lo no carro do Exército, as pessoas o agarraram e o conduziram a pé.

O comandante da operação disse-me: "Ou o caixão vai para o carro, ou algo vai acontecer". Eu lhe disse: "Coronel, se o senhor quiser que aconteça, vai acontecer. Mas vai morrer todo mundo aqui. Não entendo o que o senhor quer. Não está havendo nada! As pessoas estão em silêncio". Não havia nem grito. Havia uma mágoa, uma tristeza. Muitas pessoas choravam. Não havia grito de protesto e nem de revolta, mas uma profunda tristeza de um povo que estava chorando. Eu disse: "Se o senhor quiser, faça alguma coisa. Eu não vou fazer nada. Acho que a situação é normal. Ele está sendo levado para o cemitério. Este é o caminho. Ele será enterrado".

Foram feitos vários telefonemas, mas ele aceitou a situação. Quando estávamos chegando ao cemitério, deslocaram-se os militares, porque a ordem era enterrá-lo prontamente. Os militares já se posicionavam ali, ao lado das outras pessoas, para enterrarem o caixão. Quando iam fazer isso, eu, que estava ali, comecei a falar: "Presidente João Goulart, estamos aqui...". E uma pessoa me puxava, e o coronel me olhava com cara de ódio, mas fiz o discurso em homenagem do povo do Rio Grande do Sul à memória do Presidente João Goulart. Contei a sua história. Esses fatos aparecem no fantástico filme sobre a vida de Jango, filme este que foi patrocinado por sua filha.

Terminei meu discurso dizendo: "Eu, como Presidente do Partido, falei em nome do Rio Grande do Sul. Em nome do Brasil, vai falar o Dr. Tancredo Neves, que foi seu Primeiro-Ministro e seu grande Líder". Eu não tinha falado nada a esse respeito com o Dr. Tancredo, mas, na verdade, ele agiu com muita cate-

goria, aceitou a missão e fez um belíssimo pronunciamento.

Conto esses fatos para dizer que a presença rápida do Dr. João Goulart no Brasil se deu, realmente, de uma maneira muito estranha. Não havia o que temer! Não tinha por que não abrir o caixão! A viúva, os familiares, as suas irmãs, todos nós queríamos que o caixão fosse aberto! Mas não admitiram isso. O caixão estava lacrado. E havia aquela angústia, aquela agonia, de sepultá-lo e colocar uma pedra em cima.

Depois, ficamos sabendo que não houve autópsia na Argentina, e estão dizendo que ele foi enterrado com a roupa que estava. Agora, surge a denúncia de que o teriam traído, dando-lhe um medicamento trocado para os seus problemas do coração: ao invés de lhe facilitar a convivência com a doença, o remédio o teria levado à morte.

É correta a decisão da Argentina de querer investigar. É correta a decisão do Governo brasileiro – não podia ser diferente – de fazer a investigação. É correta a decisão da Câmara dos Deputados de designar uma comissão composta por cinqüenta Parlamentares, para, com a rapidez necessária, fazer a investigação. Mas eu não podia deixar de vir aqui para contar o fato ocorrido, a maldade e a crueldade com que com o Governo tratou a figura do Sr. João Goulart, não o respeitando nem depois de morto. Não deixaram nem que ele viesse aqui para o enterro de sua mãe. Quando sentiu que tinha problemas e que poderia morrer lá fora, ele pediu para morrer no Brasil como ex-Presidente da República, mas não o permitiram. Foi uma figura marcada pelo ódio de seus adversários.

Um ano depois, Sr. Presidente, realizávamos uma missa na catedral de Porto Alegre em homenagem à sua morte, oficializada pelo Cardeal D. Vicente Scherer com muito respeito e muito carinho. E ali, lotada a catedral, com muita gente na rua falando, gritando e protestando, vieram as tropas militares. Deus me livre, como apanharam essas pessoas! Para fugirem, entraram na igreja. As tropas militares também entraram na igreja, praticamente a cavalo, e esses jovens apanharam muito na Catedral Metropolitana de Porto Alegre, na missa de sétimo dia do Presidente João Goulart.

Sr. Presidente, essa é uma das páginas mais trágicas, mais tristes, no que tange à maldade, à frieza, à falta de grandeza do Governo brasileiro, que roubou a Presidência, que derrubou um Presidente e tentou demolir a sua imagem. O Governo era o vitorioso e não teve um gesto de respeito com a figura do derrotado, com o cadáver do derrotado, com os filhos

pequenos do derrotado, com a viúva do derrotado, com os irmãos do derrotado, com os partícipes das idéias do derrotado. Esse é um capítulo realmente muito triste da nossa História, Sr. Presidente.

Durante muito tempo, uma das coisas mais ridículas, mais grosseiras e mais indecentes que já vi na minha vida foi a publicação, feita pelo Governo militar, de um cartaz com os nomes dos ex-Presidentes da República. Nele não estava a figura de João Goulart. Era como se ele não tivesse sido Presidente da República. Quiseram apagar a História da maneira mais ridícula e grosseira que posso imaginar.

Isso passou, esse tempo passou. Esses militares que fizeram a ditadura de 64 ficaram reduzidos, na História do Brasil, à irresponsabilidade dos que não têm sonho nem idéia de pátria.

O Sr. João Goulart foi uma das causas da queda do Dr. Getúlio Vargas. Como Ministro do Trabalho, ele assinou um aumento para o salário mínimo – vejam como vem de longe essa história –, e, por isso, os militares exigiram a sua queda. Reparem que a retaliação do Dr. Fernando Henrique Cardoso contra os que votaram pelo valor de R\$177 para o salário mínimo não é um fato novo. Isso já vem desde 1954, quando o Ministro do Trabalho, vendo uma situação injusta, fez uma proposta ao Presidente Getúlio Vargas, para que se desse um aumento real para o salário mínimo no Brasil. Ali exigiram a sua demissão, e Getúlio Vargas teve que ceder.

Na verdade, João Goulart foi um homem que se impôs ao nosso respeito e à nossa admiração. Ele poderia – como Getúlio Vargas, em 1954, preferiu a morte à guerra civil –, em 1964, ao invés de ir para o exílio, fazer a guerra civil. E ele tinha o Rio Grande do Sul do seu lado. Ele tinha mais gente do Brasil do seu lado.

É verdade que a mídia, a lavagem cerebral que se fazia pelo rádio, pela imprensa e pela televisão, mentindo e inventando fatos sobre ele, fazia com que a sociedade adotasse a posição, com a Igreja à frente – que triste passagem! –, de exigir a derrubada do Sr. João Goulart. Mas, se ele debatesse as suas teses e resistisse, haveria uma página de sangue muito grande na História. Os americanos enviaram duzentos mil **mariners** a El Salvador para lá introduzirem a ditadura, e, hoje, sabemos que, naquela época, eles já estavam andando pela costa do Brasil. O próprio embaixador de então, com a maior cara-de-pau, publicou nas suas memórias a passagem e a ação da Embaixada e do serviço secreto americanos, além de que

os **mariners** estavam aqui, realmente, para lutar contra a resistência do Sr. João Goulart.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – (Faz soar a campainha)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, V. Ex^a tem razão. Há tanta gente querendo falar, que me sinto até encabulado e um pouco magoado. São tantos pedindo a palavra, e eu ocupando este espaço.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Mesa gostaria apenas de lembrar ao Senador Pedro Simon que vamos preparar a sessão especial para receber, no nosso recinto, o Presidente da Itália.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A sessão será feita aqui ou na Câmara?

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Será feita no recinto do Senado Federal, e, por essa razão, a sessão terminará mais cedo. Pediria a compreensão de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, recepcionamos aqui o Presidente do Líbano, mas, como há muitos italianos devido à novela *Terra Nostra*, a sessão em que será recebido o Presidente da Itália poderia ser realizada na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, encerro dizendo que o mínimo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso poderia fazer, Sua Excelência que conheceu o exílio, que também conheceu a cassação, ou melhor, que foi excluído da Universidade de São Paulo, era colocar o Sr. Gregori no Ministério da Justiça por se tratar de um homem que merece o maior respeito e a nossa admiração.

Faz muito bem o Governo brasileiro em prestar esses esclarecimentos, porque, afinal, o País ainda está devendo a devida homenagem e o devido respeito à memória de João Goulart.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Sr. Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a. será atendido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores: a globalização está a exigir especializações em todas as áreas do saber e do fazer. Para que se tenha sucesso em qualquer ramo profissional é preciso ter, atualmente, especializações que abram as portas do mercado de trabalho. Comemoramos, hoje, o Dia

Mundial da Enfermagem, atividade complexa que existe, na prática, há muitos séculos e à qual se dedicam pessoas especiais com vocação marcante de servir ao próximo, pois a enfermagem é uma arte e uma ciência de pessoas que cuidam de outras.

São muitas as facetas da enfermagem, que vão desde a prevenção da saúde aos cuidados diretos com os doentes. Todas da maior importância para a população de qualquer país. O primeiro ensino de enfermagem no Brasil foi ministrado pela Escola de Enfermeiros do Departamento Nacional de Saúde Pública, hoje, Escola Ana Néri, fundada em 1923. Como o próprio nome indica, a intenção principal era preparar profissionais aptos a exercer a enfermagem voltada para os cuidados primários de saúde.

O exercício da enfermagem abrange atividades de maior e menor complexidade e deve ter em vista uma dinâmica de trabalho realista. Ao enfermeiro cabe o atendimento básico das necessidades do ser humano quando limitado por problemas de saúde, auxiliando-o a retomar sua auto-suficiência. Nos cuidados primários com a saúde, o profissional de enfermagem precisa identificar os problemas pessoais, prestar os cuidados necessários, orientar no autocuidado e encaminhar os que necessitam de assistência especial aos hospitais ou postos de saúde.

A profissão está intimamente ligada a preceitos cristãos, pois as congregações católicas foram as primeiras a dedicar-se às tarefas de cuidar dos enfermos. Os primórdios da enfermagem, como atividade organizada, surgiram na Confraria das Filhas de Caridade de São Vicente de Paula, na França, e no Instituto das Diaconisas de Kaiserswerth, na Alemanha, que treinavam mulheres para a prática da enfermagem. Daí a identidade da ética que rege essa profissão com a ética cristã. A temática abordada nos cursos de enfermagem precisa passar por questões cruciais que limitam o ser humano e lhe roubam a vida. Essa perspectiva tem que estar sempre presente no exercício da profissão. É a presença de uma ética completa e voltada para o homem, não apenas aquelas dos compêndios, mas o difícil exercício que consiste em tratar todos os doentes de forma igual, sem distinção de credo, raça, cor e situação econômica. Uma ética penosa em um País em que os pobres e miseráveis constituem a maioria da população e quase nunca têm acesso aos serviços primários de saúde pública.

Os profissionais de enfermagem voltados para a prevenção precisam, para obter êxito em suas ações, conseguir a participação direta da comunidade no processo de melhoria das condições de saúde. Como

nos séculos X e XI, quando mulheres alfabetizadas cuidavam da saúde da população e buscavam soluções para enfrentar doença, gravidez, nascimento e morte, num prelúdio do que viria a ser a profissão, hoje, com muita mais razão e oportunidade, o pessoal de enfermagem deve se misturar com as populações a fim de alcançar êxito na prevenção de doenças. Constituem esses profissionais uma força potencial capaz de estimular e orientar a opinião pública em uma direção correta. Além do mais, são responsáveis por mudanças radicais no sistema de saúde para promover os cuidados primários.

O Governo precisa se dar conta da relevância da enfermagem, atividade capaz de preencher lacunas nos serviços sanitários e suprir necessidades urgentes da comunidade. Os cuidados primários de saúde devem estar disponíveis e acessíveis para toda a comunidade. O pessoal de enfermagem deve participar ativamente da elaboração de políticas públicas que venham a atender as necessidades da população. Neste tipo de serviço, a enfermagem cuida da saúde, em todos os níveis – primário, secundário e terciário –, nas residências, nas escolas, nos postos de saúde, nos hospitais, nos centros comunitários, enfim, em todos os lugares onde haja pessoas a serem assistidas.

As atuais condições do mundo moderno estão a exigir cada vez mais provisão de cuidados primários. Por essa razão muitos países estão fortalecendo as funções clínicas da enfermagem a fim de capacitar pessoal para o diagnóstico e tratamento de doenças prevalentes, traumatismos e outros males. Outra não é a função da enfermeira obstetra na prestação de serviços de saúde materno-infantil. Há mais de mil anos as parteiras desempenham um papel relevante na sociedade. Apesar das perseguições que sofreram no feudalismo, as parteiras continuaram a exercer a profissão, pois delas dependiam não só os partos, mas grande parte da vida social, depositárias que eram de segredos de homens e mulheres. Algumas ficaram famosas e escreveram obras importantes, como: Louise Bourgeois (1563-1636) e Justine Siegemundim (1560-1705), autoras de compêndios obstétricos; Elizabeth Nihell, que em 1760 publicou um livro denunciando a prática obstétrica dos médicos-cirurgiões; Margarite du Tertre, do Hotel Dieu, que em 1677 elaborou um manual para parteiras, e Ignez P. Semmelweiss (1818-1865) que em 1861, lançou a tese da contaminação dos corpos vivos com o material pútrido dos mortos, tese comprovada posteriormente por Louis Pasteur.

Com a extinção das parteiras, coube ao pessoal de enfermagem assumir papéis desempenhados por elas. A maioria das populações nos países em desenvolvimento, formada por mulheres e crianças, vive nas zonas rurais e a presença dos profissionais de enfermagem no local é de suma importância para esse grupo de pessoas. As mulheres em idade reprodutiva – e são a maioria – precisam de orientação. As crianças, muitas vezes subnutridas ou desnutridas, costumam sofrer de doenças transmissíveis. Até hoje, na África, principalmente, enfermeiras são treinadas para dar assistência nos serviços pré-natais e nos serviços de parto, na falta de um médico. Há lugares em que é impossível dispensar os trabalhos de uma parteira empírica.

Em meados do século XIX, entre as inúmeras mudanças ocorridas na Inglaterra, uma das principais se referiu ao problema da saúde pública. Florence Nightingale (1820-1910), precursora da enfermagem moderna, por ocasião da guerra da Criméia, administrou a enfermagem dos hospitais militares de Scutari a convite do Secretário de Guerra, Sidney Herbert. Visando a prevenir o sofrimento humano, conseguiu reduzir em 95% a mortalidade dos soldados feridos. Higienizou os acampamentos, melhorou a alimentação e identificou outras necessidades básicas que não dependiam da enfermagem, mas que dariam maior conforto e segurança aos soldados. Desenvolveu estudos sobre medidas sanitárias que viriam a ser implantadas no Reino Unido e na Índia.

Senhor Presidente,

A pobreza, a fome, a miséria levam à doença. E isso ocorre, com maior freqüência, em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, como o nosso. A situação torna-se, às vezes, tão catastrófica, que só a presença de pessoal especializado consegue contorná-la. Nesse ponto entra a enfermagem como vocação. A prática da enfermagem, aceitando o desafio de satisfazer necessidade de saúde individuais é um sacrifício, muitas vezes, doloroso. Os cuidados a serem dispensados a domicílio consomem tempo e desgastam o enfermeiro, pois faz-se ator de um processo sofrido, para o qual pode contribuir com muito pouco.

Outra ênfase, de grande importância, dada à enfermagem é o trabalho nos hospitais. Neste caso, a atividade freqüentemente é desgastante: o lidar com o sofrimento alheio exige realmente uma dedicação especial. O desgaste físico e emocional desses profissionais têm sido verificado amiúde e é o fator principal para a evasão e rotatividade da profissão. Para satisfação pessoal seria relevante a adoção de condições que facilitassem o trabalho e levassem o profis-

sional da área a ter consciência da importância de suas funções e a sentir-se socialmente valorizado.

A enfermagem está à procura de um caminho novo, por intermédio de uma consciência crítica da realidade atual, que permita a seus membros inserção completa no mercado de trabalho. Sendo uma profissão dinâmica, sujeita a mudanças permanentes, deve pautar-se pelo "princípio ético de manter ou restaurar a dignidade dos corpos em todos os âmbitos da vida, corpos estes que, muitas vezes, chegam condicionados por enfermidades de vários tipos, violências, carências e misérias, bem diferentes do corpo mitológico divulgado pela mídia, quase sempre harmonioso e perfeito", no dizer de Cláudio Mazzilli.

Não sei se feliz ou infelizmente, o enfermeiro vem exercendo nos hospitais funções administrativas, desviando-se do trato direto do doente. Se forças das circunstâncias o levam a adotar esse papel, não deve esquecer-se de que o centro de suas atenções será, sempre, em última análise, o doente. No mundo moderno a enfermagem é uma ação social a ser realizada por pessoas capazes de cuidar, da vida, da doença, da morte e do meio ambiente. Engloba toda a experiência passada. Assim, o enfermeiro deve ser responsável pela proteção e promoção da saúde, pela prevenção e cura das doenças, pela reabilitação e reintegração dos doentes à sociedade, pela investigação epidemiológica, sociológica, administrativa e demográfica, a fim de verificar se os conceitos que adota estão concordes com as verdades científica e social, e ainda, pelo ensino, preparando e aperfeiçoando o pessoal da área.

Neste Dia Mundial da Enfermagem quero deixar meus cumprimentos a essa valorosa categoria que tantos e tão grandiosos serviços tem prestado ao povo brasileiro. A todos aqueles que carregam a lâmpada da esperança para corações magoados e corpos sofridos quero expressar nosso muito obrigado e nossos votos de que alcancem a procurada autonomia sóciocultural que lhes garanta os direitos de uma identidade própria, com acesso completo ao saber.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 10 minutos.)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
EM 12/05/2000

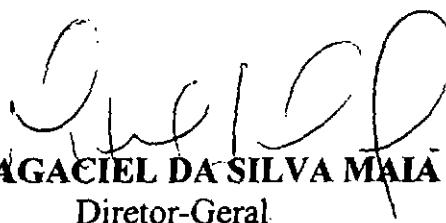
Diretor da SENAD

(*) ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 520, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 006107/00-1,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I , da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA SOLANGE LIMA**, matrícula 31252, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Iris Rezende, a partir de 03 de maio de 2000.

Senado Federal, 9 de maio de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 528, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 006383/00-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I , da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA VILANI RIBEIRO PINTO**, matrícula 30961, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Moreira Mendes, a partir de 10 de maio de 2000.

Senado Federal, 12 de maio de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 12/05/00

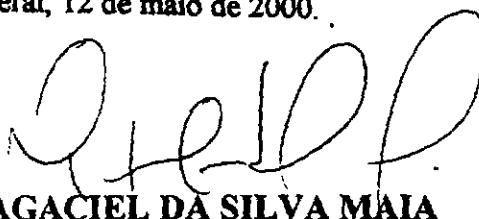
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 529, DE 2000**

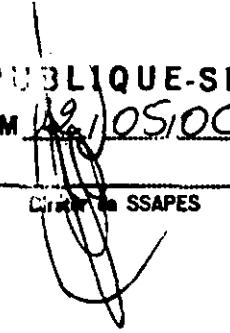
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 006388/00-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I , da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARCUS AURÉLIO CARVALHO GEORG**, matrícula 31103, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Luiz Pontes.

Senado Federal, 12 de maio de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 12/05/00
CARTA DE SSAPES

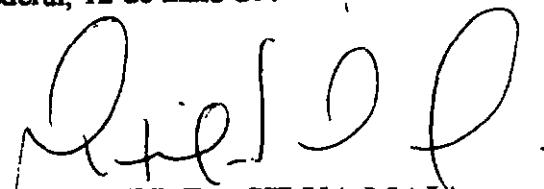


**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 530, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 006390/00-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I , da Lei n.º 8.112, de 1990, **FRANCISCO LUZENOR DE OLIVEIRA**, matrícula 31232, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Luiz Pontes.

Senado Federal, 12 de maio de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICAQUE-SE
EM 10/05/00

Diretor Geral SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 531, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 006387/00-4,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I , da Lei n.º 8.112, de 1990, **EVELYNE MARIA ANDRADE CECCHI**, matrícula 31409, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Luiz Pontes.

Senado Federal, 12 de maio de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICUE-SE
EM 12/05/00

Diretor da S/ APES

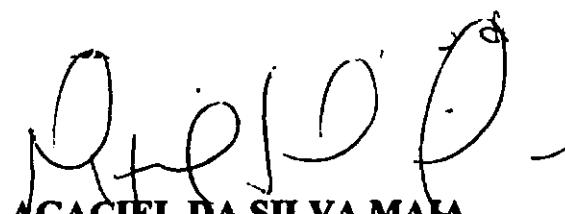


**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 532, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006391/00-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **FRANCISCO LUZENOR DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Luiz Pontes.

Senado Federal, 12 de maio de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 12/05/00

[Handwritten signature]
Diretor da SEAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 533, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006386/00-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **EVELYNE MARIA ANDRADE CECCHI** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Luiz Pontes.

Senado Federal, 12 de maio de 2000.

[Handwritten signature]
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICUE-SE
EM 12/05/00

Diretor da APES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 534, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006389/00-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARCUS AURÉLIO CARVALHO GEORG** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Luiz Pontes.

Senado Federal, 12 de maio de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 19/05/00

Diritti di SOSPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 535, DE 2000**

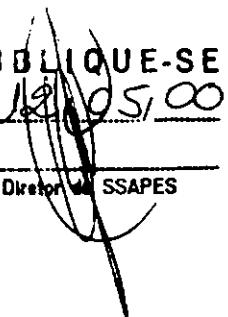
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006384/00-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **FABÍOLA BILEGO DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Moreira Mendes.

Senado Federal, 12 de maio de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE
EM 12/05/00
- - - - -
Diretor SSAPES

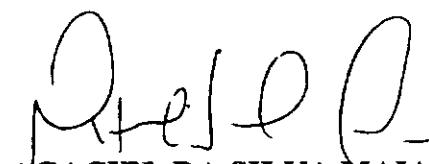


**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 536, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005339/00-6,

RESOLVE dispensar o servidor AURIDÉCIO ALVES CALDEIRA, matrícula 4452, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Pedro Piva, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 2000.

Senado Federal, 12 de maio de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE
EM 12/05/00
DIRETOR-GERAL
SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 537, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005662/00-1,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ EPIFANIO DE ARAÚJO, matrícula 2730, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Amir Lando, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 2000.

Senado Federal, 12 de maio de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) – SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(I) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265
311-4552

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)

DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)

JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)

CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)

HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
 - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

 CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
 - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

 CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
 - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

 CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
 - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

 CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
 - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

 CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

 CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
 - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (3)	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
			8. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG-PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOSÉ ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA		
VAGO			9. VAGO	RS	1207/1607

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVENTÍCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (2)	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

2.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

Presidente: SENADORA MARLUCE PINTO
Vice-Presidente: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
Relatora: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

Presidente: SENADOR LUIZ ESTEVÃO

Vice-Presidente:

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO MARLUCE PINTO	DF-4064/65 RR-1301/4062
PFL	
JUVÉNCIO DA FONSECA DJALMA BESSAMO ALVES	MS-1128/1228 BA-2211/17
PSDB	
ANTERO DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
SEBASTIÃO ROCHA(PT)	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999, e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. Djalma Bessa	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LÚZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
(1)					
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999, e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

3.1) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR
AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO
JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES
RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

Presidente:

Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (4)	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AI.	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	PSB (1)	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	3. LAURO CAMPOS – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	4. TIÃO VIANA – PT	AM	2061/2067
			5. JEFFERSON PERES – PDT		

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

**4.1) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

Presidente:
(9 titulares)

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ALVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

Presidente: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
Relator: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(6 titulares e 6 suplentes)

PMDB			
JOSÉ FOGAÇA MAGUITO VILELA	RS- 1207/1607 GO- 3149/50	1- AGNELO ALVES 2- GERSON CAMATA	2461/67 3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/57
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/07
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)			
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PPB			
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

ÍOES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

ETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
ONAS DA SECRETARIA: 311-3498/4604
11-3121
E: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2487
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSE JORGE	PE	3245/3246	3. OJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	1. LUCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEbet	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPlicy – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. RÓBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Atualizada em: 27/03/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCA
 Vice-Presidente: ROMEU TUMA
 (17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCA	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES

MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	323 4198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	• 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	• 01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	* 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	◎ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	● ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	* ALA SEN. AFONSO ARINOS
● ALA SEN. DINARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2. Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS